



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3490 – Quinta-feira, 2 de Abril de 2009

Peixe na taquara é atração no lançamento da Feira

Durante o lançamento da 229ª Feira do Peixe, na Colônia de Pescadores Z5, neste domingo, a partir das 11h, será servido o tradicional almoço, que tem como prato principal o peixe na taquara. A tainha, um dos peixes mais vendidos na feira, será servida temperada com limão e sal e assada de forma artesanal, diretamente na taquara.

A 229ª edição da Feira do Peixe acontecerá de 7 a 10 de abril, no Largo Glênio Peres, e de 6 a 10, na Esplanada da Restinga (Extremo Sul). O lançamento no próximo domingo terá uma apresentação do Coral da Santa Casa e contará com a participação do prefeito e do secretário municipal da Produção Indústria e Comércio, diretores da Cooperativa de Pescadores da Zona Sul, Colônia Z5 e Coopeixe.

Para o lançamento da feira, o Barco Caribe vai fazer o transporte dos visitantes até a Ilha da Pintada (R\$ 6), com saída da Usina do Gasômetro, a partir das 10h30. O evento terá exposição de peixes vivos, feira de artesanato produzido na colônia, concurso de pesca infantil, competição de barco a remo e caiaque, além de shows de talentos locais.

Vendas — Ano passado, a Feira do Peixe de Porto Alegre bateu recorde de vendas, comercializando 240 toneladas de pescado, um aumento de 12% no volume de vendas em relação ao ano anterior. Em 2007, a feira finalizou com a comercialização

Governança promove programa de qualificação de servidores

Informar os servidores sobre procedimentos internos e externos e integrar as diferentes coordenadorias e gerências são os objetivos do Programa de Integração e Atualização dos Servidores da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local (SMCPGL). Iniciado na tarde de ontem, o seminário prossegue até sexta-feira, tratando de temas atinentes às ações da secretaria, como o funcionamento do Programa de Governança Solidária Local, a inserção da SMGL na concretização do Orçamento Participativo e os fundamentos da administração pública.

“Nosso desafio é cotidiano. Precisamos estar preparados e qualificados para corresponder às expectativas da sociedade e às missões a que nos propusemos como órgão estratégico do governo”, afirmou a titular da pasta, na abertura do evento. O programa é voltado tanto à capacitação de servidores recentemente egressos, quanto à reciclagem de informações operacionalizadas por funcionários com mais tempo de dedicação ao serviço público. Para a



A 229ª edição da Feira do Peixe acontecerá de 7 a 10 de abril, no Largo Glênio Peres

de 215 toneladas de pescados.

A feira — A 229ª Feira do Peixe deste ano terá 72 bancas, 66 de pescado, duas de peixe vivo e três pontos de venda com lanches derivados de frutos do mar. O evento visa a preservar a tradição da Semana Santa e gerar emprego e renda aos pescadores das ilhas e da Zona Sul. Esta será a segunda edição da feira em que haverá a comercialização de peixes do Projeto de Piscicultura da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic).

secretária, a qualificação funcional é fundamental para que os servidores estejam plenamente aptos a intervir de forma competente nas ações, projetos e programas da SMGL. O planejamento e organização do seminário ficou a cargo da secretária adjunta.

Tarsila Pereira – Banco de Imagens – PMPA



Iniciado na tarde de ontem, o seminário prossegue até sexta-feira

Programação do Seminário

Hoje

Módulo 2 - Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local
9h - SMCPGL: Função estratégica no Governo Municipal;
9h40 - SMCPGL: Modelo de Gestão;
10h40 - Fundamentos da Administração Pública;
11h20 - Agentes Públicos;

Módulo 3 - SMCPGL e suas Unidades de Trabalho
14h - Governança Solidária Local (GSL)
14h40 - Orçamento Participativo (OP) e CARs
15h40 - Coordenação Administrativa

16h20 - Gerência de Informações Socioeconômicas (GIS)

Amanhã

Módulo 4 - SMCPGL e suas Unidades de Trabalho
8h40 - Junta de Serviço Militar;
9h10 - Relações e Parcerias;
9h40 - Conselhos Municipais;
10h40 - Funcionária;
11h20 - Serviço de Atendimento (156);

Módulo 5 - Oficina: Desenvolvendo habilidades pessoais
14h - Equipes: a energia do agir coletivo;
15h40 - Atitudes que fazem a diferença;
17h30 - Encerramento.

Trilha no Parque Marinha

Um grupo de 50 crianças participam hoje, a partir das 9h, de trilha ecológica orientada no Parque Marinha do Brasil (foto). A atividade é organizada pela Equipe de Educação Ambiental da Secretaria Municipal do Meio Ambiente (Smam) e envolve alunos das terceira e quarta séries da Escola Municipal de Ensino Fundamental Décio Marins Costa.

Durante o percurso serão abordados temas relativos à flora e fauna encontradas no local, histórico do parque e informações sobre a formação do Lago Guaíba, já que o parque se localiza próximo à orla.

Em caso de chuva, a atividade fica cancelada.

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O céu da cidade

2009 é o Ano Internacional da Astronomia, celebrado em todo o mundo, quando também comemoram-se os 400 anos desde o uso do telescópio pelo astrônomo italiano Galileu Galilei, que revolucionou a astronomia. Aqui em Porto Alegre, o Comcet, a Prefeitura Municipal e a Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS) juntaram esforços para dar à população da cidade acesso a bons telescópios e a astrônomos.

Observação do céu de Porto Alegre, Terraço da Usina do Gasômetro, de hoje até domingo.

1ª sessão das 19h às 20h

2ª sessão das 20h às 21h

3ª sessão das 21h às 22h

Livros em italiano

Hoje, no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Smed - rua dos Andradas, 680) será entregue um kit com livros em italiano às escolas da rede municipal de ensino. A doação é do deputado Fabio Porta, do parlamento italiano, e de editoras italianas, realizada através da Coordenadoria de Línguas Estrangeiras da Smed. São 12 as escolas que receberão os livros, além da biblioteca da Secretaria. Mais de mil estudantes serão beneficiados.

Atualização de taxímetros

O serviço de atualização dos taxímetros da frota de táxis da Capital será realizado até segunda-feira, dependendo do prefixo dos carros, quando estará extinto o uso das tabelas complementares. O serviço deverá ser feito em oficinas credenciadas pelo Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial (Inmetro). A aferição de verificação dos taxímetros pelo Inmetro será realizada até 5 de junho.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br

Atos

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA SIDNEI VIAPIANA DA SILVA, 159739, do cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação da Defesa Civil, 02700001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 71, inciso I, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 342 de 1º.4.09 (processo 1.17418.09.7).

EXONERA IVAIR NAVEGANTES MAYNART PEREIRA, 777320, do cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 08700002, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 344 de 1º.4.09 (processo 1.13446.09.6).

EXONERA OLGA MARIA EVREMIDIS, 15255.6/1, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria da Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 27.1.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 346 de 1º.4.09 (processo 1.6294.09.0).

EXONERA ELIANA FRIEDL, 8705.4/2, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603015, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 21.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 349 de 1º.4.09 (processo 1.8197.09.1).

EXONERA VALQUIRIA DA COSTA RODRIGUES, 855227/1, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de governança

Local, 23000000, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 11.2.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 351 de 1º.4.09 (processo 1.9805.09.5).

EXONERA CARISE ALESSANDRA BESSON, 845570/1, do cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Orçamento e Participativo, 23624005, a contar de 14º.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 353 de 1º.4.09 (processo 1.4075.09.9).

NOMEIA LÉO ANTÔNIO BULLING, 777988, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Defesa Civil, 02700001, do Gabinete do Prefeito, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 343 de 1º.4.09 (processo 1.17418.09.7).

NOMEIA DENISE LEITE GONÇALVES, 182660, para exercer o cargo em comissão de coordenador, 11270001, da Coordenação de Segurança Urbana, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 345 de 1º.4.09 (processo 1.13446.09.6).

NOMEIA NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 93848.0/1, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Assessoria de Governança Local, 23004004, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 27.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 347 de 1º.4.09 (processo 1.6294.09.0).

NOMEIA MARIO JAIME GOMES DE LIMA, 94819.9/1, do cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603015, da Secretaria do Planejamento Municipal, de 6 a 20.2.09, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através

do Ato 348 de 1º.4.09 (processo 1.8197.09.1).

NOMEIA MARIO JAIME GOMES DE LIMA, 94819.9, para exercer o cargo em comissão de chefe de unidade, 1126, da Unidade de Documentação, da Coordenação de Informações e Processamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, 19603015, da Secretaria do Planejamento Municipal, a contar de 21.2.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 350 de 1º.4.09 (processo 1.8197.09.1).

NOMEIA WERNER NEUBER DRENOVICZ, 796697, para exercer o cargo em comissão de oficial de gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 25002001, da Secretaria Especial de Acessibilidade e Inclusão Social, a contar de 1º.1.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 352 de 1º.4.09 (processo 1.934.09.7).

NOMEIA PAULO ALBERTO ESPÍNDOLA GULLES, 948187/1, para exercer o cargo em comissão de responsável por atividades II, 11240001, da Gerência de Orçamento e Patrimônio, 23624005, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a contar de 1º.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 354 de 1º.4.09 (processo 1.4075.09.9).

EXONERA, a contar de 1º.3.09, **GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO**, 872390, do cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Unidade de Acompanhamento do Eixo Ambiental, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Estratégia, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9603005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 285 de 27.3.09 (processo 1.14614.09.0).

EXONERA, a contar de 1º.3.09, **DANIEL SILVA**, 159065/1, do cargo em comissão de assistente, 310040, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21250001, código do órgão 15602003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 288 de 27.3.09 (processo 1.14481.09.0).

EXONERA ALBERTO GLINA, 820110/1, do cargo em comissão de assessor especialista, código do cargo 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004005, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 290 de 27.3.09 (processo 1.14059.09.6).

EXONERA CINTIA STROTTMANN STANIESKI, 832630/1, do cargo em comissão de oficial-de-gabinete, 21240001, do Gabinete do Secretário, 15002001, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 293 de 27.3.09 (processo 1.14482.09.6).

EXONERA BEATRIZ KUNZ TABAJARA, 159296, do cargo em comissão de assessora técnica, 21270002, do Gabinete do Secretário, 20002001, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 328/09 (processo 1.14383.09.8). **Retificado**

EXONERA GLAUCE ROSSET CERVO, 800469, do cargo em comissão de assistente, 21250001, do Assessoria Jurídica, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, 8004001, a contar de 1º.3.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 335/09 (processo 1.13445.09.0). **Retificado**

EXONERA, a contar de 1º.3.09, **MIRIAM REGINA ALOISIO AVRUCH**, 15991.0/1, do cargo em comissão de coordenadora, 1127, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, 10700005, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 340 de 1º.3.09 (processo 1.14646.09.9).

NOMEIA, a contar de 1º.3.09, **PEDRO HENRIQUE DENARDIN**, 946180, para exercer o cargo em comissão de gestor C, 11260010, da Unidade de Acompanhamento do Eixo Ambiental, da Coordenação de Planejamento e Gestão de Estratégia, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, 9603005, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 286 de 27.3.09 (processo 1.14614.09.0).

NOMEIA, a contar de 1º.3.08, **NERO ELIAS BURALDE**, 776595/1, assistente, 310040, para exercer o cargo em comissão de assistente, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, código do posto 21250001, código do órgão 15602003, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 287 de 27.3.09 (processo 1.14481.09.0).

NOMEIA GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/1, no cargo em comissão de assessor especialista, código do cargo 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, código do órgão 15004005, da Divisão de Educação Infantil, da Secretaria Municipal de Educação,



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995
www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

a contar de 1º.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 289 de 27.3.09 (processo 1.14059.09.6).

NOMEIA JOAQUILINE MACHADO BOFF, 946154/1, no cargo em comissão de chefe de serviço, código do posto 11260002, do Serviço de Prédios Escolares, código do órgão 15602003, da Secretaria Municipal de Educação, a contar de 1º.1.098, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 291 de 27.3.09 (processo 1.14060.09.4).

NOMEIA, de 5 a 15.1.09, **VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ**, 42062.4/1, assistente administrativo, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de diretor de centro, 1125, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, em face do impedimento da titular **BERNARDETE DAL MOLIN**, 16201.5/01, por motivo de responder por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 338 de 1º.3.04 (processo 1.13417.09.6).

NOMEIA, de 16.1 a 3.2.09, **MARILENE CASSOL**, 33060.0, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder pelo cargo em comissão de diretora de centro, 1125, do Centro de Pesquisa Histórica, da Coordenação da Memória Cultural, da Secretaria Municipal da Cultura, em face do impedimento da titular **BERNARDETE DAL MOLIN**, 16201.5/01, por motivo de responder por outro CC, com base no artigo 69 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 339 de 1º.3.04 (processo 1.12430.09.9).

NOMEIA GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 94622.1, para exercer o cargo em comissão de assistente, 21350001, da Área de Contratações e Convênios, da Coordenação Jurídica, da Secretaria Municipal de Administração, 12629004, a contar de 17.3.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 341 de 1º.3.09 (processo 1.14245.09.4).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, a contar de 21.10 a 21.12.08, **CARLA ANDREIA REIS MACEDO**, 255248/2, professora M4, ED.1.03.M4, para exercer a função gratificada de vice-diretora de escola, 1115, da Escola Municipal de Ensino Fundamental Chapéu do Sol, da Divisão de Educação Escolar, da Supervisão de Educação, da Secretaria Municipal de Educação, 15626004, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 242 de 19.3.09 (processo 1.7415.09.5).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVI-

DÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

REVERTE a **MARIA EUGÊNIA AREVA ASSUNÇÃO**, 26187.0, estatutária, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06.B.04.0, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, ao serviço ativo, na Prefeitura Municipal de Porto Alegre, lotando-a na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de auxiliar de enfermagem, de acordo com o laudo 18.3.09, da Equipe de Perícia Médica, da Secretaria Municipal de Saúde, com base no artigo 81, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02; CPF 65828054015; PASEP 12091240666, através do Ato 179 de 26.3.09 (processo 1.18101.06.2). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA quanto ao nome do beneficiário remanescente, Ato 80 de 26.2.09, que exclui, a contar de 16.12.08, do Quadro de Pensionistas do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, **ENI GRASSMANN**, 1103.1, beneficiária de pensão por morte do ex-servidor **ARTHUR DA SILVA GRASSMANN**, 6598.7, por falecimento ocorrido em 15.12.08 e repassa a respectiva quota parte da pensão à beneficiária remanescente **SUZETE TERESINHA GRASSMANN**, 3699.6, com base na Legislação do Montepio dos Funcionários Municipais de Porto Alegre, inciso I do artigo 70 e § 1º do artigo 64, ambos da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 82 de 24.3.09 (processo 1.5855.08.6).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA, a contar de 1.4.09, **PAULO FRANCISCO LINS SANTOS**, 680270, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, 14240001, 31603003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 106 de 30.3.09, (mem. 077/GDG).

EXONERA, a contar de 1.4.09, **MARIO LUIZ RIBEIRO SOARES**, 859506, do cargo em comissão de agente comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, 14240001, 31603003, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 107 de 30.3.09, (mem. 075/GDG).

vés do ato nº 107 de 30.3.09, (mem. 075/GDG).

EXONERA **CRISTIANO ARISTIMUNHA PINTO**, 679905, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 108 de 30.3.09, (mem. 73-GDG).

EXONERA **AFONSO MARTINHO SOBRAL**, 679954, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 109 de 30.3.09, (mem. 83-GDG).

EXONERA **LUCIANO ROBERTO GOULART MIRALES**, 680038, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 110 de 30.3.09, (mem. 85-GDG).

EXONERA **LUIZ HENRIQUE VILALBA**, 787751, do cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31501018, a contar de 1.4.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 111 de 30.3.09, (mem. 84-GDG).

EXONERA **ROSELENE AZEVEDO DE AVILÁ**, no cargo de CC de Agente Comunitário da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 31.03.09, com base no artigo 71, inciso II, alínea “a”, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do ato nº 118 de 30.3.09, (Mem 82 GDG).

NOMEIA **ELISA MARIA LA FLOR**, para exercer cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 112 de 30.3.09, (mem. 87-GDG).

NOMEIA **LIA SIMONE MARQUES DE MOURA**, para exercer cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de

Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 113 de 30.3.09, (mem. 81-GDG)

NOMEIA **MARCOS VLADIMIR BITTENOURT DOS SANTOS**, para exercer cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 114 de 30.3.09, (mem. 107-GDG).

NOMEIA **CLAITON FERREIRA DA SILVA**, para exercer cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 115 de 30.3.09, (mem. 108-GDG).

NOMEIA **SANDRO JOSE MORETTI CURT**, para exercer cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 116 de 30.3.09, (mem. 108-GDG).

NOMEIA **JULIO CESAR XAVIER**, para exercer cargo em comissão de Agente Comunitário, da Equipe de Relações Comunitárias Regionais, da Unidade de Relações Comunitárias, da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 1.4.09, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 117 de 31.3.09, (mem. 110-GDG).

NOMEIA **JOÃO BATISTA MARTINS**, no cargo de CC de Agente Comunitário da Unidade de Relações Comunitárias da Superintendência de Ação Social e Cooperativismo, 14240001, 31603003, a contar de 01.04.09, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, com RTI, através do ato nº 119 de 30.3.09, (Mem 109 GDG).

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO ESTRATÉGICO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA o assessor jurídico RODRIGO KUNDE MALDINI, 794551.2, para coordenador o Escritório de Gestão Participativa-EGP/PISA, bem como desempenhar a assessoria jurídica àquele setor, através da Portaria 21 de 26.3.09.

SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ANA PAULA TOMASI, 527881/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de técnica de planejamento, da Supervisão de Planejamento Urbano, da Secretaria do Planejamento Municipal, 2116, 19801002, substituindo JULIANA LUIZELLI ALENCASTRO, 531173/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 5.3 a 2.4.09, através da Portaria 22 de 11.3.09.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA ENI JUREMA MORALES SODRE, 277931, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, para ter exercício na Secretaria Municipal da Cultura, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 13.5 a 11.6.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 155 de 26.3.09 (processo 1.11322.08.0).

PRORROGA, de 1º.1.09 a 31.12.12, em relação a LIANE JANSSEN DE SA, 86530, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 154 de 26.3.09 (processo 1.41228.07.9).

TORNA SEM EFEITO, em relação a LIANE JANSSEN DE SA, 86530, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, a Portaria 115 de 11.3.09, que prorrogou o prazo de designação para ter exercício na Secretaria Municipal da Fazenda, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens temporais, de 1º.1.06 a 31.12.08, com base no artigo 32, inciso IV da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 153 de 26.3.09 (processo 1.41228.07.9).

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CESSA EFEITOS, de 16.1.05 a 3.2.09, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, a Portaria 1575 de 20.5.05, que concedeu gratificação de incentivo à produtividade, correspondente ao nível dois,

através da Portaria 634 de 23.3.09 (processo 1.12430.09.9).

CESSA EFEITOS, de 16.1 a 3.2.09, em relação a MARILENE CASSOL, 330600/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 1477 de 2.9.98, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 635 de 23.3.09 (processo 1.12430.09.9).

CESSA EFEITOS, de 5 a 15.1.09, em relação a VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal da Cultura, da Portaria 1693 de 28.9.00, que a convocou para cumprir regime de tempo integral, até ulterior deliberação, através da Portaria 637 de 23.3.09 (processo 1.13417.09.6).

CESSA EFEITOS, a contar de 21.2.09, em relação a ELIANE FRIEDL, 87054/2, auxiliar de serviços técnicos, OB.1.01.06, da Portaria 677, de 5.6.02, que o convocou para um regime de dedicação exclusiva, até ulterior deliberação, através da Portaria 764 de 1º.4.09 (processo 1.8197.09.1).

CONVOCA, de 27.1.09 a 31.12.10, NORACI OLIVEIRA DA SILVA, 938480/1, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 317 de 1º.4.09 (processo 1.6294.09.0).

CONVOCA, de 1º.3.09 a 31.12.10, DENISE LEITE GONÇALVES, 182660, coordenador, 11270001, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 625 de 1º.4.09 (processo 1.13446.09.6).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, WERNER NEUBERT DREVNOCZ, 796697/2, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 762 de 1º.4.09 (processo 1.934.09.7).

CONVOCA, de 6.2.09 a 31.12.10, MARIO JAIME GOMES DE LIMA, 948199/1, chefe de unidade, 1126, da SMP, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 763 de 1º.4.09 (processo 1.8197.09.1).

CONVOCA, de 1º.4.09 a 31.12.10, PAULO ALBERTO ESPÍNDOLA GULLES,

948187/1, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 747 de 1º.4.09 (processo 1.4075.09.9).

CONCEDE, a contar de 9.2.09, a CIBELE MARTINS ALMEIDA DE OLIVEIRA, 401400/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Secretaria Municipal de Administração, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível seis, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, inciso I, através da Portaria 670 de 24.3.09 (processo 1.10153.09.8).

CONVOCA, de 16.1 a 3.2.09, MARILENE CASSOL, 330600/1, diretora do centro, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 636 de 23.3.09 (processo 1.12430.09.9).

CONVOCA, de 5 a 15.1.09, VIANEIS FONTANA ABS DA CRUZ, 420624/1, diretor do centro, 1125, da Secretaria Municipal da Cultura, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 638 de 23.3.09 (processo 1.13417.09.7).

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, GUILHERME FLORES DA CUNHA FILHO, 872390/1, assessor especialista, 21260001, da Assessoria Técnico-Pedagógica, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 652 de 23.3.09 (processo 1.14059.09.6).

CONVOCA, de 1º.1.09 a 31.12.10, JAQUELINE MACHADO BOFF, 946154/1, chefe de serviço, 11260002, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 653 de 23.3.09 (processo 1.14060.09.4).

CONVOCA, de 1º.3.09 a 31.12.10, NERO ELIAS BURALDE, 776595/1, assistente, 310040, do Serviço de Prédios Escolares, da Secretaria Municipal de

Educação, para cumprir regime de dedicação exclusiva, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41, através da Portaria 654 de 23.3.09 (processo 1.14481.09.0).

CONVOCA, a contar de 1º.3.09, PEDRO HENRIQUE DENARDIN, 946180, gestor C, 11260010, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 661 de 24.3.09 (processo 1.14614.09.0).

CONVOCA, de 1º.3.09 a 31.12.10, JOÃO BATISTA DA COSTA PEREIRA, 620133/1, oficial-de-gabinete, 21240001, da Secretaria Municipal de Educação, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea “a”, 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 667 de 24.3.09 (processo 1.14482.09.6).

CONVOCA, a contar de 17.3.09, GABRIELA FAGUNDES PASCUAL, 946221/1, assistente, 21350001, da Secretaria Municipal de Administração, para cumprir regime de dedicação exclusiva, até 31.12.10, com base nos artigos 36, inciso II, 38, 39, 40 e 41 da Lei 6309 de 28.12.88, artigos 37, inciso I, alínea “b”, 110, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 669 de 24.3.09 (processo 1.14245.09.4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUIS CARELOS RIBNAS RODRIGUES, 17912.0, operador de máquinas, OP.1.16.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo ANTÔNIO SÉRGIO GOMES MOTTA, 10013.7, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 2 a 31.1.09, através da Portaria 29 de 19.2.09.

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 10459.3, operário, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de almoxarifado, da Divisão de Estradas de Rodagem, da Supervisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130014, 14302020, substituindo SÍLVIO LUIS FIGUEIREDO DOS SANTOS, 44107.0, assistente administrativo, AA.1.04.06, por motivo de férias, de 18.2 a 4.3.09, através da Portaria 31 de 19.2.09.

DESIGNA EDSON DA ROSA, 178072, eletricitista, OP.1.01.4.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Laboratório, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302023, substituindo LEO DOMINGUES MESQUITA, 317266, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.4, por motivo de férias, de 4.2 a 4.3.09, através da Portaria 33 de 27.2.09.

DESIGNA MARINO JOÃO FERREIRA RAMIREZ, 213965, eletricitista, OP.1014.B.6, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Veículos e Rádio, da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302024, substituindo JOSE LEALDINO SCHWARTZHAUPT, 26889.9, motorista, OP.1.15.04.D.8, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 35 de 27.2.09.

DESIGNA MARISLAINE DOS SANTOS GUNDLACH, 272817, eletrotécnico, TP.1.01.07.B.4, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de diretor, da Divisão de Iluminação Pública, da Supervisão de Iluminação Pública e Conservação de Prédios Municipais, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 1117004, 14701003, substituindo JOSE LUIS TOFFOLI MACHADO, 272349, engenheiro, ES.1.14.NS.B.5, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.09, através da Portaria 44 de 27.2.09.

DESIGNA ARTUR OLIVEIRA DE SOUZA, 20475.7, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo FRANCISCO CARLOS DA COSTA OLIVEIRA, 10242.0, operário, AC.1.10.02, por motivo de férias, de 17 a 31.3.09, através da Portaria 45 de 18.2.09.

DESIGNA JOÃO ANGELO DOS SANTOS VILA, 11079.0, maquinista, OP.1.17.04, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo FRANCISCO ALVES FEITOSA, 33008.8, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 51 de 10.2.09.

DESIGNA ROGÉRIO FORTES SOARES, 205038, operário, AC.1.10.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de gru-

po, da Seção de Conservação Norte, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14502011, substituindo JOSE VILSON PINTO DE TOLEDO, 5499.1, operador de máquinas, OP.1.16.04, por motivo de férias, de 5.1 a 2.2.09, através da Portaria 52 de 10.2.09.

DESIGNA EDUARDO GELPI RUHE, 11171.8, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Núcleo de Apoio Administrativo, da Divisão de Conservação de Vias Urbanas, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301007, substituindo ANIBAL DO NASCIMENTO PINHEIRO, 17328.1, operário especializado, OB.1.07.02, por motivo de licença-prêmio, de 27.10 a 10.11.08, através da Portaria 57 de 27.1.09.

DESIGNA CLAUDIO LUIZ MACHADO DELFINO, 18154.0, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11120002, 14700001, substituindo LUIZ FONSECA DA SILVA, 18032.7, apontador, AC.1.03.04, por motivo de férias, de 5.1 a 3.2.09, através da Portaria 58 de 27.1.09.

DESIGNA LEDI TEREZINHA DA SILVA, 247460, operário, AC.111002.B.5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe, do Setor de Almoxarifado da Seção de Apoio Técnico, da Divisão de Iluminação Pública, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 311130002, 14302022, substituindo CECILIA FELIPE DUTRA, 315300, apontador, AC.1.03.04.B.4, por motivo de férias, de 17 a 28.9.08, através da Portaria 59 de 27.2.09.

DESIGNA JOÃO LUIZ RAMOS GARCIA, 104593, operário especializado, OB.1.07.02, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de núcleo, do Núcleo de Serviços Gerais, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 11130001, 14301002, substituindo MARIA ELENA DOS SANTOS VIEGAS, 29948.3, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de férias, de 13 a 27.3.09, através da Portaria 61 de 9.3.09.

DESIGNA CARLOS PENHA OTERO JUNIOR, 41596.3, auxiliar de serviços técnicos, 100270, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 2110076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 18 a 28.2.09, através da Portaria 62 de 9.3.09.

DESIGNA IRAJÁ JOÃO FLEITH, 456096, engenheiro, ES.1.14.NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de seção, do Laboratório de Solos, da Divisão de Projetos Viários, do Escritório Municipal de Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, 2110076, 14502019, substituindo JOSE RICARDO CRUZ GISLER, 47320.3, engenheiro, 100500, por motivo de licença para tratamento de saúde, de 1.º.3 a 11.4.09, através da Portaria 63 de 9.3.09.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438/02, a se afastar de suas funções, para participar da Reunião da Comissão Intersetorial de Recursos Humanos, de 20 a 21.11.08, em Brasília-DF, sem ônus para o Município, exceto o pagamento dos vencimentos e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Decreto 11762/97, através da Portaria 242 de 20.1.09 (processo 1.57889.08.2).

DESIGNA os servidores abaixo relacionados para comporem a Comissão de Acompanhamento do Convênio com o Hospital Parque Belém, a contar da data desta publicação: Representantes da SMS: TÂNIA MARIA COUTO COELHO (titular); SILVANO JOSÉ BLAU (suplente); - Representantes do Hospital Parque Belém: CARLOS ROBERTO ALVES PILLA (titular); DIEGO DE SOUZA GALVÃO (suplente); - Representantes do Conselho Municipal de Saúde: HELOISA HELENA ROUSSELET DE ALENCAR (titular); JOÃO MENEZES (suplente), através da Portaria 257 de 26.3.09.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.12.08, em relação EUGENIO ANTONIO FEULA DE FRAGA, 7539.8, eletricitista, OP-1.01.04, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 45, de 14.1.92, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 156 de 6.3.09 (processo 1.61963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.12.08, em relação OSMAR FERREIRA, 29263.4, maquinista, OP-1.17.04, secretaria municipal de saúde, os efeitos da portaria 268, de 30/03/95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 157 de 6.3.09. (processo N° 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.2.08, em relação JUSCELINO MESQUITA SOARES, 9941.0, pedreiro, op-1.10.04, secretaria municipal de saúde, os efeitos da portaria 645, de 23/11/99, que concedeu

insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 158 de 6.3.09 (Processo 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.12.08, em relação JOSE LUIZ GARCIA, 23123.2, pintor, OP-1.11.04, secretaria municipal de saúde, os efeitos da portaria 400, de 22.8.94, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 159 de 6.3.09 (Processo 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/08, em relação JOSE CARLOS FERNANDES SARAIVA, 8729.7, assistente administrativo, AA-1.04.06, secretaria municipal de saúde, os efeitos da portaria 851, de 27/12/95, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 160 de 6.3.09 (Processo 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.12.08, em relação ALDA MARIA DA SILVA, 7606.8, auxiliar de serviço social, SA-1.07.06, secretaria municipal de saúde, os efeitos da portaria 639, de 23.11.99, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da portaria 165 de 6.3.09 (Processo N° 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.12.08, em relação PEDRO RONI DA SILVA, 21649.8, assistente administrativo hospitalar, AA-1.07.06, secretaria municipal de saúde, os efeitos da portaria 707, de 07/12/93, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 166 de 6.3.09 (Processo N° 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.12.08, em relação ANTENOR BITTENCOURT PEREIRA, 20031.4, operário, AC-1.10.02, secretaria municipal de saúde, os efeitos da portaria 1584, de 16.11.87, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 167 de 6.3.09 (Processo 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.º.12.08, em relação ANA LUISA SARAIVA LIMA, 22120.2, assistente administrativo, AA-1.04.06, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 784, de 20/11/95, que concedeu periculosidade (30%), através da Portaria 164 de 6.3.09 (Processo N° 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 01/12/08, em relação FÁTIMA DUTRA NOGUEIRA, 11845.2, auxiliar de serviços gerais, AC-1.09.02, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 547, de 11/10/91, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 169 de 6.3.09 (Processo N° 1.061963.08.9).

FAZ CESSAR, a contar de 1.12.08, em relação GERALDO DRUCK SANT ANNA, 22651.0, médico, ES-1.24.NS, Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da portaria 267, de 22/03/05, que concedeu insalubridade de grau máximo (40%), através da Portaria 170 de 6.3.09. (Processo N° 1.061963.08.9).

Anexos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA, em relação as candidatas abaixo relacionadas, nomeadas no cargo de médico, ES.1.24.NS.A, o ato 211 de 5.3.09, que as nomeou em caráter efetivo, quanto aos processos que passam a ser 1.69077/08.1 autorizado em 28.1.09, 01.065454/08.1 autorizado em 27.2.09, e não como constaram, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através da Portaria 255 de 18.3.09.

NOME	LOTAÇÃO	PROCESSO	AUTORIZADO EM
MARIA DE FÁTIMA RAMOS BRAVO – Anestesiologia – 13º Lugar, 43186.5	SMS	01.069077.08.1	28.01.2009
CLAUDIA ENEIDA FELDENS – Pediatria – 2º Lugar, 32348.5	SMS	01.065454.08.8	27.02.2009
KAREN HARTEK – Radiologia – 3º Lugar Afro-brasileiro	SMS	01.069077.08.1	28.01.2009

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI os servidores aposentados, inativos, do Quadro, por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas com base no artigo 24, inciso I da Lei Complementar 478 de 26.9.02, através do Ato 81 de 11.3.09 (processo 1.11211.09.1).

ATO 81 - DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO

Matr.	Nome	Órgão Origem	Data/Falecimento
02858.9	ADÃO RICARDO PINTO	SMT	22/01/09
03822.4	ALCIDES CAETANO PINTO	SMOV	09/02/09
05043.5	CLARISTEU BITENCOURT BELMONT	SMF	20/02/09
08692.6	HILHETH VAZ FERREIRA	SMS	09/02/09
14762.9	ITAGUASSU SILVEIRA RIBEIRO	SMA	14/02/09
03138.5	LAURO MARTINEZ	SMED	27/01/09
01318.5	OSCARINA MATOS BOOS	SMF	01/02/09
08041.6	PEDRO PAULO CAMARGO	SMOV	21/01/09
21422.1	BELIZARIO COSTA RIBEIRO	DMLU	11/02/09
11942.0	JORGE CARLOS BRUM	DMLU	10/02/09
22762.9	VALDIR LEMOS DA SILVA	DMLU	03/02/09
07881.6	VERALDO DE OLIVEIRA	DMLU	17/01/09

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas portarias, dos servidores da SMS, abaixo relacionados, através da portaria 155 de 6.3.09 (processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
33335.1	Luiz Colares Funari	526, de 05/09/07
12149.9	Isabel Cristina Michailoff Araújo	541, de 11/10/91
10436.2	Regina Cidade de Lima	322, de 16/06/97
22119.6	Zeferina Machado de Bona	541, de 11/10/91
22627.3	Jose Zeferino Alves Vargas Filho	541, de 11/10/91
5954.0	Laerte Campos de Oliveira	351, de 11/07/07
22450.1	Marcia Helena da Silva Luz	541, de 11/10/91
20169.0	Maria Luiza Gonçalves de Oliveira	2095, de 15/09/98
20715.1	Rosa Marisete Rodrigues	639/01 de 23/11/99
6090.5	Tânia Mara Santos Robalo	477, de 29/04/05
19299.8	Paulo Alberto Pacheco de Souza	213, de 14/05/07
9673.0	Jair Gonçalves Rubira	2053, de 13/12/88
12080.0	Evandro Araújo da Costa	212, de 14/05/07
11139.1	Clovis Roberto Martins dos Santos	541, de 11/10/91
9120.3	Eva Maria da Silva Macedo	696, de 10/07/01
10444.1	Gisela Erica Schnitzler	541, de 11/10/91

33038.6	Gisele Abrahão Pereira	210, de 14/05/07
11495.1	Janise Becker	134, de 04/04/97
8852.6	Rosali Terezinha B Vasconcelos	139, de 27/03/96

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas portarias, dos servidores da SMS, abaixo relacionados, através da Portaria 163 de 6.3.09 (Processo 1.061963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
20295.5	Marcia Rodrigues Fraga	541, de 11/10/91
22694.7	Alberto da Silva Christ	409, de 10/06/02
22511.6	Ana Lucia Silveira Ferreira	1103, de 22/11/02
20345.5	Cibely Regina Santana Silva	262, de 07/06/96
20808.8	Cyonara Evelize Santos dos Santos	211, de 15/09/98
22427.6	Rejane da Silva	141, de 01/03/95
12611.4	Suzete Trindade de Castro	541, de 11/10/91
7031.5	Denise Dutra Menna Rodrigues	168, de 29/03/96
16536.3	Neusa de Oliveira Martins	1097, de 06/09/05
33390.9	Paulo Rodrigues Cerqueira	1281, de 07/11/05
12708.8	Faustina Conceição dos Santos	22, de 20/01/00
20449.6	Jandira Terezinha P Cervo	541, de 11/10/91
20613.4	Landamar Pereira de Oliveira	541, de 11/10/91
26761.5	Maria da Silva Gomes	305, de 10/07/96
26785.8	Maria Inês Morais de Campos	203, de 17/03/92
7569.6	Maria Leonor da Rosa Soares	660, de 13/12/91
8426.0	Nelci Souza Affeldt	541, de 11/10/91
26887.5	Rosa Maria Bicca	159, de 19/06/92
20367.4	Rosângela Seitenfus de Souza	541, de 11/10/91
20385.6	Rosanie de Fátima Rodrigues	541, de 11/10/91

FAZ CESSAR, a contar de 1º.12.08, o adicional de insalubridade de grau médio (20%), das respectivas portarias, dos servidores da SMS, abaixo relacionados, através da portaria 168 de 6.3.09 (processo 1.61963.08.9).

MATR.	NOME	PORTARIA
20373.0	Vitor Hugo Abrão da Rosa	541, de 11/10/91
10451.9	Cecília Eleodora Dias de Menezes	541, de 11/10/91
24402.0	Rosa Maria Donay Waichel	541, de 11/10/91

Despachos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.27320.08.1 – Indefere, em 29.3.09, a solicitação reconsideração de concessão da gratificação prevista no artigo 111 da Lei Complementar 133 de 31.12.85 a LEANDRO COSTA DE SOUZA, 42147.1 e TÂNIA REGINA QUINTANA RODRIGUES, 292996.1, ambos da Secretaria do Planejamento Municipal, por falta de amparo legal.

Processo 1.56640.08.0 – Indefere a solicitação de incorporação de horas-extras, apresentada por SANDER VARGAS DA SILVEIRA, 81556.01, guarda-municipal, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, com base na análise técnica da área competente e por falta de amparo legal.

Processo 1.58798.08.0 – Instaura sindicância, em 25.3.09, para apurar abandono de cargo referente a EMERSON DUARTE MACIEL, 334537, assistente administrativo, da Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

Processo 1.61674.08.7 - Instaura sindicância, em 25.3.09, para apurar abandono de cargo referente a JOEL ANTUNES ROSA, 179283, eletricista, da Secretaria Municipal de Esportes, Recreação e Lazer.

Processo 1.9938.09.5 - Defere a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2009, apresentada por DIEGO REIS DE SOUZA, assistente administrativo, 55845.2, do Centro de Direitos e Registros, da Secretaria Municipal de Administração, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

Processo 1.11870.09.5 - Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por TÂNIA BLAETH DE LIMA, 253136, da Secretaria Municipal de Saúde, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o artigo 40 da Constituição Federal de 5.10.88, com redação da Emenda Constitucional 41 de 19.12.03, a contar de 5.3.09.

Processo 1.13056.09.3 - Instaura sindicância, em 25.3.09, para apurar abandono de cargo referente a MOISES BITTENCOURT CARVALHO, 196860, auxiliar de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Cultura.

GESTORA B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.62860.08.9 - Defere, em 25.3.09, a solicitação de abono das faltas, código um, de 24 a 27 e 30.6.08 e de 1º.7 a 31.10.08, apresentada por JANICE CASTILHOS LAZZARI, 8516.1/02, professora, da Secretaria Municipal de Educação, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 3.189.09.0, DEFERE em 19.01.2009, em relação a SILVIO JOSE FLORES, matr.704407, contínuo do Departamento Municipal de Água e Esgotos, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 5199 dias.

RGPS:

Estaleiro SO Sociedade Anônima: 01.09.1976 a 31.01.1977;
Companhia Carris Portoalegrense: 29.03.1977 a 19.12.1977;
Companhia Geral de Industrias: 23.02.1978 a 23.05.1978;
Transferte Sul Serviços de Segurança Ltda: 26.06.1978 a 08.08.1980 e 19.08.1982 a 10.02.1983;
Branave S/A - Transportes Fluviais: 19.08.1980 a 02.03.1982;
Ciber Equipamentos Rodoviários Ltda: 14.10.1983 a 12.12.1983;
Seg - Serviços Espec de Segurança e Transp de Valores S/A: 13.01.1984 a 08.05.1987;
Sanatório Belém: 02.06.1987 a 23.09.1987;
Limcon Limpeza e Conservação Ltda: 03.06.1988 a 24.08.1988;
Expresso Sul Brasil Ltda: 01.06.1967 a 18.10.1969;
Gaucha Madereira S.A: 08.02.1971 a 14.07.1972;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos: 04.12.1974 a 17.10.1975. (Republicado)

Processo 3.346.09.8, Defere em 23.03.2009, em relação a VALDECIR GARIBALDI, 738065, Operador de Máquinas Especiais do DMAE, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC nº 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC nº 20/98, e 107, 108, 109 da LC nº 478 de 26.09.02 e Decreto n.º 14330 de 28.10.03, no total de 656 dias.

RGPS:

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 03.05.1978 a 11.01.1979;
Cia Jornalística J C Jarros: 09.04.1973 a 08.02.1974;
Aero Jato Cruzeiro LTDA: 06.09.1974 a 17.12.1974.

GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.61963.08.9 – Indefere, em relação aos servidores relacionados, com base no laudo 36/2007 Hospital de Pronto Socorro/SMS, de 01/12/08 e informações constantes no presente processo, elaboramos as portarias 155 a 160 e 163 a 170.

NOME	MATR.
Luiz Colares Funari	33335.1
Isabel Cristina Michailoff Araújo	12149.9
Regina Cidade de Lima	10436.2
Jussara Benvenuti	20248.7
Zeferina Machado de Bona	22119.6
Denise da Silva Rabelo	16906.0
Eduardo Medeiros	33544.0
Gladis Saraiva Lima	22134.2
Hedeltraud Kinas	22474.4
Rodrigo Machado da Costa	33193.7
Jose Zeferino Alves Vargas Filho	22627.3
Eugenio Antonio Feula de Fraga	7539.8
Paulo Fernando Guilherme da Costa	8437.5/3
Laerte Campos de Oliveira	5954.0
Marcia Helena da Silva Luz	22450.1
Maria Luiza Gonçalves de Oliveira	20169.0
Rosa Marisete Rodrigues	20715.1
Tânia Mara Santos Robalo	6090.5
Paulo Alberto Pacheco de Souza	19299.8
Osmar Ferreira	29263.4
Jair Gonçalves Rubira	9673.0
Juscelino Mesquita Soares	9941.0
Jose Luiz Garcia	23123.2
Jaldemir Candido dos Santos	6344.0
Elisabeth Fernandes Moretto	25169.3
Liduína Maria Romcy Torres	8338.3
Evandro Araújo da Costa	12080.0
Clovis Roberto Martins dos Santos	11139.1
Eva Maria da Silva Macedo	9120.3
Gisela Erica Schnitzler	10444.1
Gisele Abrahão Pereira	33038.6
Janise Becker	11495.1
Jose Carlos Fernandes Saraiva	8729.7
Rosali Terezinha B Vasconcelos	8852.6
Marcia Rodrigues Fraga	20295.5
Alberto da Silva Christ	22694.7
Ana Lucia Silveira Ferreira	22511.6
Cibely Regina Santana Silva	20345.5
Cyonara Evelize Santos dos Santos	20808.8
Ana Luisa Saraiva Lima	22120.2
Jane Marengo	22424.2
Rejane da Silva	22427.6
Suzete Trindade de Castro	12611.4
Alda Maria da Silva	7606.8
Pedro Roni da Silva	21649.8
Denise Dutra Menna Rodrigues	7031.5
Neusa de Oliveira Martins	16536.3
Simone Machado Lenhart	19171.4
André Borges Couto	33922.5
Andréa Kich da Cunha	25661.7
Eliana Scardiglia Machado	16655.0
Juvenal Manoel Miranda	25156.5
Maria Helena Diehl Lovera	10447.7
Paulo Rodrigues Cerqueira	33390.9
Jorge Luis Cunha	11912.2
Antenor Bittencourt Pereira	20031.4
Pedro da Rosa Fogaça	10469.6
Paulo Ari Silveira da Costa	7055.8
Ivone Machado Chagas	17283.5
Jorge Roberto Azambuja	34971.1
Severino Grandó	17493.5
Faustina Conceição dos Santos	12708.8
Jandira Terezinha P Cervo	20449.6
Landamar Pereira de Oliveira	20613.4
Maria da Silva Gomes	26761.5
Maria Inês Moraes de Campos	26785.8
Maria Leonor da Rosa Soares	7569.6

Nelci Souza Affeldt	8426.0
Rosa Maria Bicca	26887.5
Rosângela Seitenfus de Souza	20367.4
Rosanie de Fátima Rodrigues	20385.6
Raquel Simone Nystrom	27472.3
Vitor Hugo Abrão da Rosa	20373.0
Cecília Eleodora Dias de Menezes	10451.9
Rosa Maria Donay Waichel	24402.0
Fátima Dutra Nogueira	11845.2
Geraldo Druck Sant Anna	22651.0

SOLICITAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE/PERICULOSIDADE:

Formulário 280 - Indefere, em 18.3.09, em face dos pronunciamentos da Equipe de Perícia Técnica, em relação a SÉRGIO ANTONIO PAVANATTO CERENTINO, 711620, eng, da Secretaria Municipal dos Transportes.

Estagiários

CHEFE DA EQUIPE DE ESTÁGIO, da SMA:

CÂMARA Legislativo Pessoal

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 68 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DESIGNA NARA LÚCIA POLUDEN PERTILE, matrícula nº 4371-1, Assistente Legislativo I, código 1.3.1.9.9, para exercer a Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, a contar de 10.03.2009, conforme Portaria nº 291, de 17.03.2009.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 73 da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DISPENSA MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, matrícula nº 2190-8, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, do exercício da Função Gratificada de Chefe da Seção de Expediente e Correspondência, código 2.2.1.5, a contar de 10.03.2009, conforme Portaria nº 290, de 17.03.2009.

Documentos oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL 58 PROCESSO SELETIVO 1/09 PARA A FUNÇÃO DE PROFESSOR

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, através da Coordenação de Seleção e Ingresso, torna pública a convocação das candidatas abaixo relacionadas, que deverão comparecer junto a Coordenação de Seleção e Ingresso - Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900 -, a fim de tratarem de sua admissão e da assinatura do Termo de Aceitação para Admissão Temporária, conforme estipulado no item 8 do Edital 30, de 19.02.2009, e item 3 do Edital 42, de 6 de março de 2009, portando os seguintes documentos originais:

Documento de Identidade;

CPF;

PIS/PASEP (se possuir);

Título de Eleitor, acompanhado dos comprovantes de votação referentes a última eleição (dois turnos) ou comprovante de quitação das obrigações eleitorais, emitido pelo Tribunal Regional Eleitoral - TRE;

Certificado de conclusão do curso que habilita para o exercício da docência, que deverá estar de acordo com o estabelecido no subitem 4.2.2 do Edital 30/2009;

Número de conta corrente da Caixa Econômica Federal (se possuir).

O não comparecimento da candidata convocada será entendido como desistência à admissão na referida função.

ANOS INICIAIS DOS CICLOS DE FORMAÇÃO

48º Lugar - MARIA TEREZA JARDIM PORTO

FAZ RETIFICAR a cessação do Termo de Compromisso 605 de MICHEL FERNANDEZ PASOLIUS, 832914.03, da Secretaria Municipal de Saúde, sendo que a data correta é 16.4.08 e não o anteriormente publicado no Diário Oficial de Porto Alegre 3349 de 3.9.08.

COORDENADORA DE ESTÁGIOS DO PREVIMPA:

FAZ CESSAR o Termo de Compromisso dos estudantes abaixo relacionados:

98 de 25.3.08, GUILHERME BORGES VILAR, 87583.4, da Equipe de Gestão Administrativa e Pessoal, a contar de 20.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 65.

104 de 25.3.08, RODOLFO DE SOUZA RIBEIRO, 88811.7, da Assessoria Jurídica, a contar de 20.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 66.

102 de 25.3.08, RODRIGO MOREIRA LIMA, 88916.0, do Gabinete do Diretor-Geral, a contar de 20.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 67.

105 de 1º.4.08, MARIANE SIQUEIRA DUARTE, 89762.3, da Unidade de Concessão e Registro de Aposentadoria, a contar de 27.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 68.

123 de 29.9.08, CARLOS FILIPE VIEIRA CORREA, 92441.9, da Unidade de Concessão e Revisão de Pensões, a contar de 28.3.09, através da solicitação de cessação de estágio 69.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o artigo 110, inciso V, letra “f”, da Lei Complementar Municipal nº 133, de 31.12.85, artigo 43, § único, inciso II, letra “b”, da Lei Municipal nº 5.811/86 e artigo 20, inciso VI do Regimento da CMPA,

DETERMINA A MIRIAM DA FONTOURA OLIVEIRA, matrícula nº 2190-8, Taquígrafo I, código 1.4.5.1.12, o pagamento de Gratificação pelo Exercício de Atividade de Natureza Insalubre Grau Médio (20%), a contar de 10.03.2009 e até ulterior deliberação, conforme Portaria nº 292, de 17.03.2009.

DESPACHOS

O DIRETOR-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1241/09 – Defere a solicitação de concessão de abono permanência, apresentada por AURORA ENI SOARES FLORISBAL, 2241-0, Auxiliar de Serviços Gerais II, com base na análise das áreas competentes e conforme o que dispõe o § 19 do artigo 40 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41, de 2003, a contar de 26-05-2008.

49º Lugar - ISABEL CRISTINA ROSA VIEIRA

50º Lugar - ELIANE TERESINHA EISMANN VIVIAN

51º Lugar - VALDA FRANCISCA RIBEIRO PEREIRA

52º Lugar - RAQUEL LEAL FRANÇA

53º Lugar - ROSIMERI DUARTE GOULART

ARTES VISUAIS

4º Lugar - CRISTINE SANDERS KLAR LAGO

BIOLOGIA

4º Lugar - SHEILA MACHADO BARBOSA

CIÊNCIAS FÍSICAS, QUÍMICAS E BIOLÓGICAS

10º Lugar - ALINE SORNBERGER

11º Lugar - ANDREIA GAMA MAIO

CIÊNCIAS SÓCIO-HISTÓRICAS

5º Lugar - NEUSA TERESINHA DOS SANTOS PEREIRA

EDUCAÇÃO ESPECIAL – EDUCAÇÃO NA ÁREA DE DEFICIÊNCIA MENTAL

3º Lugar - VANIA MARIA DA SILVA PIANTA

EDUCAÇÃO INFANTIL

25º Lugar - PATRÍCIA SIMONETTI

MATEMÁTICA

9º Lugar - SONIA PIRES ALMERÃO

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

SÔNIA VAZ PINTO, Secretária Municipal de Administração.
JOÃO LUIS LINDE, Coordenador de Seleção e Ingresso.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

CLAJS LTDA, CNPJ 00778346/0001-15 e Inscrição Municipal 146570.2-3, comunica o extravio de 3 talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviço, dos números 050 a 150, sem uso, e do Livro de Registro do ISSQN nº 01, sendo registrada a ocorrência sob nº 853 em 27.3.09, na 15ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

CLAJS LTDA.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EXTRAVIO DE DOCUMENTOS FISCAIS

FLAVIO RENATO GONÇALVES FERREIRA, CNPJ 04782907/0001-00 e Inscrição Municipal 196224-2-2, comunica o extravio de um Livro de ISSQN nº 01, de um talão de Notas Fiscais, dos números 001 a 025, usadas, e de dois talões de Notas Fiscais, dos números 051 a 100, sem uso, e, sendo registrada a ocorrência sob nº 9000012009010238/2009 na Delegacia de Polícia on line

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

FLAVIO RENATO GONÇALVES FERREIRA

EDITAIS



LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público a abertura do seguinte Certame:

PREGÃO ELETRÔNICO 50/09**PROCESSO 1331/09**

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

LIMITE PARA RECEBIMENTO de propostas: Até 10h do dia 16 de abril de 2009.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 11h40min do dia 16 de abril de 2009.

INÍCIO DA DISPUTA: Às 14h do dia 16 de abril de 2009.

Os procedimentos para acesso aos Pregões Eletrônicos estão disponíveis através do site www.pregaobanrisul.com.br ou no site www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado do Rio Grande do Sul – CELIC.

Maiores informações poderão ser obtidas através dos telefones (0 xx 51) 3220-4314 e (0 xx 51) 3220-4355 ou no endereço eletrônico pregao@camarapoa.rs.gov.br

Torna público, ainda, o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO PRESENCIAL 1/09**PROCESSO 0281/09**

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de impermeabilização de 1.000m² da laje de cobertura da Câmara Municipal Porto Alegre, com fornecimento de material.

LOTE ÚNICO: BR SUL SERVIÇOS LTDA.

PREGÃO PRESENCIAL 2/09**PROCESSO 3967/08**

OBJETO: Contratação de empresa prestadora de serviços de manutenção nos banheiros e copas da Câmara Municipal Porto Alegre, compreendendo serviços de hidráulica, serviços de recuperação de alvenaria, colocação de piso cerâmico e revestimento de parede, com fornecimento de materiais.

LOTE ÚNICO: RUTÊNIO CONSTRUÇÕES LTDA.

A íntegra do julgamento encontra-se à disposição dos interessados na sala 350, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 31 de março de 2009.

JOSÉ GILBERTO DA SILVEIRA,
Pregoeiro.

SÚMULA

A DIRETORIA-GERAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
498/09	Polis Instituto de Assessoria, Formação e estudos em políticas Sociais	Artigo 25, inciso I
490/09	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
940/09	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
933/09	Zero Hora Editora Jornalística S/A.	Artigo 25, inciso I
694/09	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
876/09	Cia Jornalística JC Jarros	Artigo 25, inciso I
451/09	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I
875/09	Empresa Jornalística Caldas Júnior Ltda.	Artigo 25, inciso I
537/09	Folha da Manhã S.A	Artigo 25, inciso I
874/09	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
1117/09	Jornal O Sul Ltda	Artigo 25, inciso I
446/09	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
590/09	Três Comércio de Publicações Ltda	Artigo 25, inciso I
589/09	Editora Confiança Ltda	Artigo 25, inciso I
459/06	Notadez Informação Ltda. Porto Alegre, 1º de abril de 2009.	Artigo 25, inciso I

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA, Diretor-Geral.

EXTRATOS

PROCESSO: 6856/08

Câmara Municipal de Porto Alegre

CONTRATADA: SULSISTEM COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS REPROGRÁFICOS LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 1 prorrogando por três meses o prazo de vigência do contrato de prestação de serviços de locação de 45 impressoras laser monocromáticas, e reajustando o valor estipulado na Cláusula Nona, subitem 9.1 do instrumento contratual em 0,48% (IPCA do período), passando a ser de R\$ 5.827,83, por mês.

DATA DA ASSINATURA: 3 de março de 2009

VIGÊNCIA: Três meses a contar de 29.01.09

BASE LEGAL: Artigo 57, II e 65, II, d, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

PROCESSO: 3158/08

CONTRATADA: ANÉSIO PAULO SBRUSSI & CIA LTDA

OBJETO: Termo de Aditamento 3 prorrogando por 8 meses o prazo de vigência do contrato de serviços de lavagem quinzenal dos veículos pertencentes à frota oficial da CMPA, e atualizando a relação constante da Consulta de Preços 30/09, nos termos dos Aditamentos 1 e 2.

DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2009

VIGÊNCIA: 8 meses a contar de 6 de março de 2009

BASE LEGAL: Artigo 24, II e 57, II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 7124/05

CONTRATADA: PORTO REDES CONSTRUÇÕES E INSTALAÇÕES LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 7 prorrogando por 90 dias o prazo de vigência do contrato para implantação e readequação da rede elétrica da CMPA.

DATA DA ASSINATURA: 18 de março de 2009

VIGÊNCIA: 90 dias a contar de 4 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 1085/09

CONTRATADA: MITALSUL SOLUÇÕES DIGITAIS LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 3 acrescendo à Cláusula Primeira do contrato a locação e instalação de um equipamento reprográfico digital colorido marca Cãnon, modelo CLC1140, nos termos da Proposta apresentada pela Contratada. Pelo acréscimo do equipamento a CMPA pagará à Contratada a importância mensal de R\$ 1.312,50.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2009

BASE LEGAL: Artigo 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 1660/08

CONTRATADA: KENTA INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 2 prorrogando por 12 meses o prazo de vigência do contrato de licença de uso, implantação e manutenção de tratamento e armazenamento de som do sistema PSS – PROCESSING & STORAGE SOUND, Módulo Sessões – Acervo Sonoro, nos termos da Cláusula Sétima do instrumento contratual, e reajustando o valor estabelecido na Cláusula Quinta, subitem 5.3 do contrato em 6,41% (IPCA do período), passando a importância mensal paga pela CMPA à Contratada a ser de R\$ 3.353,21.

DATA DA ASSINATURA: 23 de março de 2009

VIGÊNCIA: 12 meses a contar de 23 de abril de 2009

BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 6792/07

CONTRATADA: ELMO - ELETRO MONTAGENS LTDA.

OBJETO: Termo de Aditamento 7 prorrogando por 90 dias o prazo de vigência do contrato de mudança de local da subestação de energia elétrica e do quadro geral de baixa tensão da CMPA para implantação e readequação da rede elétrica da CMPA, nos termos facultados na Cláusula 5, subitem 5.2, do instrumento contratual.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2009

VIGÊNCIA: 90 dias a contar de 30 de janeiro de 2009

BASE LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 450/09

CONTRATADA: ELAINE TEREZINHA HARTWIG PORRO FERRARI.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de material de escritório (180 peças de pasta AZ lombada estreita), caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 17/09.

DATA DA ASSINATURA: 16 de março de 2009

VIGÊNCIA: Um ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 648,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 467/09

CONTRATADA: AIRTON JESUS DA SILVA - ME.

OBJETO: Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 360 peças de garrafa térmica (capacidade 500ml), caracterizados no Termo de Referência – Anexo I do Edital de Pregão Eletrônico 16/09.

DATA DA ASSINATURA: 4 de março de 2009

VIGÊNCIA: Um ano a contar de sua assinatura

VALOR: R\$ 3.880,80

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 241/09

CONTRATADA: JOÁ CONSTRUÇÕES LTDA.

OBJETO: Termo de Contrato para contratação de empresa prestadora de serviços de reparo, preparação e pintura dos gabinetes dos Vereadores desta CMPA, com fornecimento de material, de acordo com as especificações constantes nos Anexos I e I-A do Pregão Eletrônico 8/09, mediante solicitação da Contratante.

DATA DA ASSINATURA: 11 de fevereiro de 2009

VIGÊNCIA: 90 dias a contar de sua assinatura, podendo ser prorrogado.

VALOR: R\$ 28.601,00

BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 431/09

CONTRATADA: C.L. ARAÚJO ARQUITETOS SS LTDA.

OBJETO: Contrato de prestação de serviços técnico-profissionais para elaboração de Projetos de arquitetura e de interiores dos restaurantes I e II da CMPA, com ênfase nos salões voltados para a avenida Clébio Sória, circulação do 1º pavimento ala oeste e para os jardins internos, bem como áreas dos salões dos restaurantes, cozinha e serviços, conforme proposta da Contratada.

DATA DA ASSINATURA: 20 de março de 2009

PRAZOS: Anteprojeto com a proposta a nível conceitual de acordo com os serviços descritos na proposta: 10 dias;

Anteprojeto revisado de acordo com os comentários da gerência de obras da CMPA: 7 dias;

Projetos incluindo os complementares ao nível de primeira avaliação de acordo com os serviços descritos na proposta: 20 dias;

Projeto revisado, especificações e orçamentos para instruir Edital de Licitação, de acordo com os serviços descritos na proposta: 10 dias.

VALOR: R\$ 37.320,00

BASE LEGAL: Artigo 17 e 18 da Lei Federal 5.194/66 e o artigo 24, caput, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores

PROCESSO: 1996/08

CONTRATADO: BANCO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

OBJETO: Termo de Aditamento nº 03 ao Termo de Convênio para disponibilização pela CÂMARA de canal de consignação para desconto em folha de pagamento e respectivo repasse ao BANRISUL para prorrogação do prazo de vigência por 12 meses a partir de 06 de abril de 2009.

DATA DA ASSINATURA: 26 de março de 2009.

BASE LEGAL: Cláusula Quinta do instrumento contratual.

PROCESSO: 1155/09**CONTRATADO:** ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - OCEGRS**OBJETO:** Termo de Cooperação Técnica que tem por objetivo a regulamentação da possibilidade de habilitação e de concorrência, em procedimentos licitatórios de sociedades cooperativas,

bem como normatizar qualquer espécie de parceria, seja em forma de repasse de recursos ou ações colegiadas, envolvendo sociedades cooperativas e a CMPA, a ser observado no âmbito da administração pública direta e indireta.

DATA DA ASSINATURA: 31 de março de 2009**VIGÊNCIA:** 12 meses a contar de sua assinatura, podendo ser

prorrogado.

BASE LEGAL: Lei 8.666/93, com suas alterações posteriores. Porto Alegre, 1º de abril de 2009.**MARTA LIA DUTRA PRATES,**
Diretora de Patrimônio e Finanças**PREGÃO ELETRÔNICO**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGÃO ELETRÔNICO 110/09 – PROCESSO 001.009759.09.3, aquisição de impressos.**PREGÃO ELETRÔNICO 117/09 – PROCESSO 001.009786.09.0,** aquisição de peças e acessórios para veículos e trator.**PREGÃO ELETRÔNICO 119/09 – PROCESSO 001.009788.09.3,** aquisição de papelaria e material para empacotamento.**PREGÃO ELETRÔNICO 121/09 – PROCESSO 001.015440.09.5,** aquisição de material esportivo.**PREGÃO ELETRÔNICO 124/09 – PROCESSO 001.015385.09.4,** aquisição de kit para procedimento de hemodiálise.

A abertura das propostas será às 9h do dia 16 de abril de 2009.

PREGÃO ELETRÔNICO 114/09 – PROCESSO 001.009783.09.1, aquisição de ferramentas, ferragens e material para solda**PREGÃO ELETRÔNICO 118/09 – PROCESSO 001.009787.09.7,** aquisição de mobiliário para escritório, informática e doméstico**PREGÃO ELETRÔNICO 120/09 – PROCESSO 001.009789.09.0,** aquisição de acessórios, utensílios hospitalares e instrumental cirúrgico.

A abertura das propostas será às 14h do dia 16 de abril de 2009.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**
Gestor da Área de Compras e Serviços.**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 59/09 PROCESSO 001.004936.09.4**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLÓGICOS LTDA. ITENS: 10, 11, 12.**DENTAL SOLIDENT LTDA.** ITENS: 3, 4, 5, 6, 7, 9, 13, 14, 15, 16, 18, 19, 20.**DENTÁRIA E DISTRIBUIDORA HOSPITALAR PORTO ALEGRENSE LTDA.** ITENS: 8, 17.**IGMED COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA.** ITEM: 02.**L.M. MADEIRA & CIA LTDA.** ITEM: 1.**PRHODENT COM. E REPRES. DE PROD. HOSPITALARES E DENTÁRIOS LTDA** ITENS: 21, 22.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 68/09 PROCESSO 001.004945.09.3**

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

ALPHA QUÍMICA LTDA. ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 20, 23, 25, 27, 28, 29.**ITENS DESERTOS:** 13, 17, 18, 19, 21, 22, 26.**ITEM FRACASSADO:** 24.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.**NOTIFICAÇÃO SIMPLES NACIONAL**

Considerando o disposto no inciso V do Art. 17 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, e o § 1º do Art. 7º e o § 1º do Art. 8º, ambos da Resolução CGSN 4, de 30 de maio de 2007, as pessoas jurídicas abaixo identificadas são NOTIFICADAS da vedação de ingresso no Simples Nacional. Os represen-

Prefeitura Municipal de Porto Alegre**SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**

tantes legais poderão comparecer na Área de Atendimento da Secretaria Municipal da Fazenda, sita na Trav. Mário Cinco Paus, s/nº, no horário de atendimento, para a retirada do "Termo de Indeferimento", no qual constará o motivo específico da vedação. É facultada a apresentação de impugnação fundamentada no prazo de 30 dias, a contar da data de publicação deste edital.

00.056.443/0001-02

00.059.403/0001-06

00.062.534/0001-42

00.078.094/0001-11

00.079.451/0001-66

00.079.854/0001-05

00.082.621/0001-61

00.083.284/0001-27

00.086.169/0001-06

00.092.008/0001-25

00.095.780/0001-09

00.102.256/0001-00

00.102.834/0001-08

00.109.185/0001-77

00.116.073/0001-43

00.126.303/0001-55

00.139.585/0001-25

00.155.258/0001-67

00.165.239/0001-11

00.166.865/0001-22

00.171.705/0001-71

00.171.784/0001-10

00.174.141/0001-20

00.183.099/0001-04

00.184.033/0001-39

00.193.898/0001-61

00.197.167/0001-94

00.272.569/0001-06

00.283.508/0001-44

00.296.497/0001-37

00.296.497/0002-18

00.324.528/0001-16

00.333.602/0001-60

00.334.712/0001-47

00.334.749/0001-75

00.341.429/0001-42

00.351.351/0001-47

00.351.351/0002-28

00.351.351/0004-90

00.354.230/0001-59

00.358.530/0001-06

00.358.530/0002-97

00.358.530/0003-78

00.358.530/0004-59

00.358.530/0005-30

00.369.146/0001-09

00.376.916/0001-40

00.393.961/0001-03

00.397.325/0001-50

00.398.716/0001-99

00.399.053/0001-27

00.402.590/0001-89

00.423.550/0001-13

00.462.483/0001-46

00.469.195/0001-13

00.474.542/0001-04

00.477.833/0001-48

00.483.725/0001-88

00.497.266/0001-91

00.497.472/0001-00

00.512.024/0001-20

00.520.286/0003-06

00.522.440/0001-09

00.528.074/0001-03

00.530.061/0001-60

00.532.926/0001-28

00.534.373/0001-42

00.537.342/0001-45

00.545.108/0001-60

00.556.090/0001-00

00.560.447/0001-15

00.563.166/0001-16

00.568.819/0001-50

00.571.466/0001-47

00.575.835/0001-70

00.577.086/0001-10

00.577.976/0001-21

00.577.976/0008-06

00.577.976/0009-89

00.581.219/0001-21

00.581.219/0002-02

00.584.238/0001-01

00.591.310/0001-28

00.591.688/0001-21

00.594.034/0001-51

00.601.816/0001-70

00.610.955/0001-60

00.610.955/0002-41

00.617.435/0001-80

00.633.940/0001-18

00.635.900/0001-05

00.636.697/0001-91

00.642.738/0001-52

00.656.767/0001-73

00.658.050/0002-41

00.664.068/0001-75

00.671.536/0001-39

00.673.501/0001-39

00.684.840/0001-10

00.692.104/0001-04

00.708.481/0001-94

00.710.645/0001-18

00.712.279/0001-36

00.712.284/0001-49

00.714.867/0001-09

00.714.970/0001-59

00.715.149/0001-57

00.730.936/0001-78

00.736.501/0001-30

00.739.031/0001-69

00.747.416/0001-78

00.751.319/0001-59

00.755.946/0001-68

00.766.673/0001-57

00.780.665/0001-65

00.798.390/0001-97

00.819.267/0002-96

00.823.553/0001-44

00.836.087/0001-31

00.847.458/0001-80

00.848.468/0001-30

00.856.261/0001-08

00.862.529/0001-14

00.864.592/0001-90

00.870.346/0001-40

00.879.101/0001-84

00.894.823/0001-08

00.901.050/0001-40

00.917.886/0001-32

00.919.009/0001-09

00.927.886/0002-02

00.927.886/0003-85

00.929.288/0002-64

00.929.470/0001-34

00.935.133/0001-50

00.937.659/0001-79

00.941.498/0001-97

00.952.650/0001-37

00.952.672/0001-05

00.956.929/0001-99

00.958.857/0001-19

00.971.425/0001-48

00.975.648/0001-83

00.989.090/0001-95

00.999.902/0001-83

01.007.600/0001-44

01.009.763/0001-66

01.012.626/0001-80

01.044.416/0001-74

01.047.768/0001-83

01.058.917/0001-00

01.068.639/0001-71

01.071.694/0001-10

01.075.750/0001-95

01.097.433/0001-70

01.099.800/0001-74

01.104.581/0001-74

01.111.498/0001-22

01.117.080/0001-22

01.120.420/0001-74

01.120.425/0001-05

01.121.925/0001-53

01.131.212/0001-70

01.132.691/0001-40

01.135.726/0001-02

01.136.219/0001-85

01.147.916/0001-31

01.149.883/0001-69

01.164.142/0001-57

01.179.939/0002-09

01.185.910/0001-59

01.193.269/0001-02

01.227.325/0001-74

01.228.570/0001-04

01.229.537/0001-90

01.234.206/0001-49

01.242.649/0001-81

01.243.975/0002-94

01.246.805/0001-82

01.256.538/0001-24

01.264.090/0001-90

01.274.386/0001-92

01.274.386/0003-54

01.275.769/0001-85

01.286.441/0001-64

01.286.559/0001-92

01.290.060/0001-59

01.297.046/0001-87

01.315.073/0001-35

01.320.885/0002-50

01.324.833/0001-70

01.329.292/0001-73

01.334.470/0001-54

01.342.417/0001-03

01.3

02.173.728/0001-40	02.865.711/0002-35	03.359.843/0001-77	03.965.763/0001-65	04.375.597/0001-00	04.884.116/0001-91
02.192.299/0001-59	02.869.079/0001-17	03.361.802/0001-15	03.967.350/0001-10	04.376.941/0001-85	04.885.017/0001-24
02.214.946/0001-86	02.869.251/0001-32	03.364.209/0001-22	03.972.281/0001-32	04.383.161/0001-62	04.885.809/0001-07
02.238.548/0001-08	02.871.348/0001-80	03.366.426/0001-51	03.972.281/0002-13	04.385.594/0001-57	04.909.851/0001-02
02.244.270/0001-73	02.890.158/0001-00	03.380.489/0001-62	03.980.474/0001-35	04.388.632/0001-25	04.911.064/0001-03
02.258.110/0001-83	02.899.921/0001-63	03.389.554/0001-10	03.982.379/0001-70	04.388.969/0001-32	04.911.064/0002-86
02.263.115/0001-02	02.902.244/0001-95	03.397.814/0001-08	03.989.483/0001-97	04.392.921/0001-06	04.912.495/0001-86
02.279.129/0001-06	02.905.090/0001-95	03.405.798/0001-40	03.996.960/0001-41	04.396.104/0001-18	04.919.563/0001-39
02.281.641/0001-97	02.908.560/0001-74	03.409.007/0001-50	03.997.357/0001-84	04.397.988/0001-25	04.924.227/0001-84
02.286.062/0001-37	02.908.593/0001-14	03.410.829/0001-50	03.997.383/0001-02	04.403.616/0001-64	04.926.526/0001-58
02.286.097/0001-76	02.910.904/0001-80	03.410.926/0001-43	04.007.995/0001-73	04.414.035/0001-28	04.931.204/0001-05
02.286.576/0001-92	02.911.186/0001-66	03.413.231/0001-15	04.013.982/0002-98	04.421.322/0001-65	04.932.249/0001-96
02.294.760/0001-84	02.917.624/0001-01	03.413.435/0001-56	04.016.933/0001-28	04.427.502/0001-54	04.937.690/0001-60
02.297.263/0001-30	02.940.442/0001-43	03.416.122/0001-51	04.018.472/0001-22	04.431.038/0001-70	04.937.759/0001-56
02.297.793/0001-88	02.943.383/0001-67	03.417.941/0001-13	04.022.390/0001-51	04.432.554/0001-19	04.941.549/0001-31
02.307.234/0001-01	02.944.827/0001-89	03.419.965/0001-01	04.025.638/0001-38	04.439.341/0001-19	04.951.457/0001-32
02.338.633/0001-30	02.953.960/0001-00	03.420.747/0002-78	04.027.950/0001-60	04.440.934/0001-03	04.969.071/0001-58
02.340.102/0001-81	02.956.312/0001-07	03.421.464/0001-60	04.027.964/0001-84	04.444.831/0002-94	04.972.643/0001-58
02.341.060/0001-01	02.959.080/0001-32	03.429.064/0001-09	04.028.436/0001-40	04.451.253/0001-32	04.988.708/0002-34
02.353.572/0001-80	02.965.645/0001-94	03.435.564/0001-45	04.033.332/0002-04	04.459.523/0001-51	04.992.213/0001-06
02.370.546/0001-60	02.970.378/0001-43	03.439.337/0001-98	04.041.271/0001-46	04.480.276/0001-75	04.994.360/0001-07
02.371.492/0003-19	02.975.194/0001-76	03.439.349/0001-12	04.043.468/0002-03	04.483.225/0002-88	05.044.432/0001-18
02.373.635/0001-60	02.976.592/0001-07	03.448.829/0001-40	04.044.196/0001-77	04.489.315/0003-67	05.051.343/0001-07
02.382.785/0001-30	02.977.868/0001-71	03.454.333/0001-89	04.046.862/0001-06	04.497.425/0001-09	05.054.102/0001-03
02.392.906/0001-24	02.981.250/0001-85	03.459.600/0001-00	04.048.072/0001-60	04.502.648/0001-17	05.066.087/0001-13
02.394.549/0001-33	02.984.094/0001-06	03.460.679/0001-90	04.057.431/0001-45	04.502.793/0003-60	05.067.478/0001-52
02.405.429/0001-94	02.984.458/0001-58	03.466.659/0001-26	04.057.446/0001-03	04.508.253/0001-21	05.067.606/0001-68
02.405.648/0001-73	02.985.354/0001-68	03.476.127/0001-70	04.073.242/0001-66	04.511.699/0001-05	05.068.730/0001-48
02.410.834/0001-09	02.986.340/0001-69	03.480.339/0001-20	04.073.423/0001-92	04.513.612/0001-39	05.075.538/0001-89
02.423.304/0001-97	02.987.000/0001-52	03.485.277/0001-40	04.082.167/0001-08	04.513.612/0002-10	05.079.005/0001-75
02.424.370/0001-81	02.987.483/0001-95	03.487.969/0001-27	04.093.333/0001-63	04.540.550/0002-35	05.081.132/0001-09
02.429.885/0001-74	02.988.175/0001-84	03.490.347/0001-58	04.100.539/0001-73	04.541.717/0001-00	05.081.361/0001-23
02.438.813/0001-93	02.988.624/0002-75	03.505.361/0001-88	04.102.348/0001-40	04.555.217/0001-19	05.081.613/0001-14
02.445.712/0001-40	02.992.550/0001-60	03.508.288/0001-06	04.102.373/0001-24	04.559.906/0001-00	05.085.184/0001-53
02.445.712/0002-20	02.993.009/0001-76	03.517.952/0001-75	04.102.967/0001-35	04.577.412/0001-40	05.088.890/0001-59
02.447.457/0001-74	02.993.616/0001-36	03.517.972/0001-46	04.106.044/0001-51	04.581.727/0001-60	05.090.482/0001-31
02.460.085/0001-16	02.996.555/0001-60	03.518.926/0001-61	04.106.954/0001-34	04.583.737/0001-35	05.092.852/0001-70
02.463.068/0001-32	03.003.746/0001-47	03.531.791/0001-74	04.112.646/0001-11	04.586.349/0001-08	05.102.906/0001-30
02.463.160/0001-00	03.015.166/0001-70	03.538.742/0001-63	04.121.733/0001-35	04.591.649/0001-85	05.106.597/0001-77
02.463.498/0001-54	03.016.202/0001-10	03.541.338/0001-49	04.122.504/0001-35	04.603.016/0001-40	05.106.597/0002-58
02.471.313/0001-53	03.035.475/0001-01	03.559.982/0001-44	04.122.524/0001-06	04.603.521/0001-94	05.110.742/0001-93
02.471.482/0001-93	03.043.121/0002-90	03.562.734/0001-52	04.127.657/0001-75	04.607.872/0001-73	05.117.174/0001-52
02.490.716/0001-40	03.043.976/0001-30	03.567.035/0001-03	04.132.658/0001-08	04.610.510/0001-31	05.121.051/0001-95
02.492.893/0001-65	03.051.211/0001-41	03.569.187/0002-18	04.147.300/0001-59	04.614.746/0001-46	05.125.012/0001-66
02.516.701/0001-03	03.051.212/0001-96	03.569.966/0001-32	04.148.772/0001-26	04.621.758/0001-06	05.148.780/0001-35
02.524.047/0001-80	03.051.244/0001-91	03.571.230/0001-07	04.150.719/0001-60	04.622.332/0003-20	05.161.474/0001-39
02.551.245/0001-32	03.052.848/0001-52	03.587.786/0001-83	04.150.760/0001-36	04.624.841/0001-20	05.166.374/0001-03
02.554.363/0001-02	03.065.387/0001-52	03.591.408/0001-73	04.155.869/0001-66	04.626.911/0001-80	05.170.346/0001-51
02.554.403/0001-08	03.068.547/0001-17	03.592.023/0001-20	04.159.595/0001-83	04.626.911/0002-60	05.195.005/0001-30
02.576.598/0001-97	03.078.900/0001-40	03.592.848/0001-45	04.159.685/0001-74	04.628.389/0001-75	05.201.977/0001-90
02.576.750/0001-31	03.078.937/0001-78	03.600.377/0001-70	04.163.479/0001-38	04.635.303/0001-31	05.204.879/0001-07
02.577.040/0001-26	03.091.350/0001-07	03.625.673/0001-25	04.164.017/0001-35	04.642.805/0001-90	05.210.768/0001-03
02.579.034/0001-08	03.092.128/0001-10	03.626.032/0001-95	04.164.036/0001-61	04.658.529/0001-58	05.244.404/0001-44
02.579.291/0001-40	03.112.395/0001-02	03.632.271/0001-58	04.167.815/0001-10	04.666.965/0001-79	05.244.917/0001-55
02.601.070/0001-20	03.113.113/0001-91	03.635.839/0001-94	04.167.826/0001-09	04.686.948/0001-01	05.249.316/0002-16
02.603.539/0001-60	03.115.190/0001-80	03.642.548/0001-23	04.168.482/0001-44	04.695.597/0002-78	05.251.336/0001-40
02.606.454/0001-36	03.116.698/0001-01	03.648.270/0001-00	04.173.237/0001-25	04.700.345/0001-09	05.252.195/0001-80
02.612.880/0001-82	03.117.126/0001-39	03.648.279/0001-02	04.177.493/0001-90	04.709.609/0001-95	05.253.938/0002-18
02.615.143/0003-03	03.118.819/0001-46	03.652.684/0001-02	04.181.726/0001-29	04.715.716/0001-26	05.257.452/0001-77
02.624.934/0001-20	03.125.518/0001-40	03.659.523/0001-32	04.182.668/0001-58	04.719.014/0001-10	05.260.217/0001-54
02.627.063/0001-06	03.141.150/0001-03	03.666.543/0001-30	04.183.433/0001-80	04.727.264/0001-00	05.281.543/0001-48
02.627.648/0001-18	03.144.233/0001-56	03.666.547/0001-19	04.188.224/0001-20	04.731.100/0001-49	05.284.432/0001-95
02.641.370/0001-33	03.148.487/0001-42	03.667.089/0001-32	04.193.188/0001-92	04.736.408/0001-87	05.293.280/0001-97
02.645.515/0001-74	03.152.918/0001-44	03.674.796/0001-56	04.193.380/0001-89	04.736.576/0001-72	05.297.703/0001-47
02.656.363/0001-05	03.153.146/0001-65	03.699.481/0001-63	04.200.089/0001-90	04.736.590/0001-76	05.310.785/0001-12
02.673.642/0001-87	03.153.781/0001-42	03.703.842/0001-06	04.200.696/0001-50	04.739.210/0001-57	05.327.411/0001-00
02.679.626/0001-00	03.158.812/0001-58	03.711.941/0001-21	04.201.783/0003-94	04.739.836/0001-63	05.330.185/0001-16
02.680.170/0001-90	03.166.750/0001-26	03.719.510/0001-01	04.201.988/0001-08	04.743.991/0001-53	05.331.828/0001-46
02.686.910/0001-03	03.176.001/0001-80	03.722.955/0001-40	04.201.988/0002-99	04.744.075/0001-38	05.332.679/0001-30
02.694.114/0001-04	03.177.754/0001-00	03.723.381/0001-25	04.206.254/0001-11	04.749.796/0001-30	05.335.311/0001-25
02.705.430/0001-34	03.184.516/0001-21	03.725.608/0001-71	04.206.996/0001-47	04.751.898/0001-90	05.341.559/0001-07
02.705.430/0002-15	03.206.618/0001-09	03.727.097/0001-27	04.212.996/0001-50	04.752.040/0001-40	05.345.605/0001-38
02.705.430/0003-04	03.223.136/0001-59	03.732.791/0001-32	04.212.996/0002-30	04.760.942/0001-29	05.347.298/0001-24
02.705.430/0004-87	03.223.698/0003-64	03.733.257/0001-40	04.213.868/0001-20	04.761.473/0001-62	05.351.244/0001-32
02.724.454/0001-30	03.223.698/0005-26	03.747.362/0001-39	04.221.001/0001-17	04.763.636/0001-46	05.357.781/0001-90
02.724.544/0001-21	03.232.099/0001-45	03.758.771/0003-00	04.235.457/0001-36	04.768.978/0001-59	05.358.291/0001-08
02.725.833/0001-45	03.235.152/0001-61	03.763.178/0001-82	04.242.974/0002-13	04.781.661/0001-52	05.358.342/0001-00
02.726.002/0001-98	03.235.615/0001-95	03.763.837/0001-80	04.261.664/0002-46	04.781.935/0001-03	05.359.372/0001-22
02.734.255/0005-37	03.239.299/0003-91	03.768.689/0001-97	04.278.978/0001-70	04.782.509/0001-94	05.361.916/0001-90
02.736.299/0001-72	03.247.695/0003-60	03.776.109/0001-03	04.287.696/0002-10	04.783.017/0001-13	05.364.563/0001-82
02.742.289/0001-40	03.253.748/0001-94	03.786.657/0001-14	04.299.713/0001-59	04.784.737/0001-01	05.368.127/0001-81
02.743.261/0001-27	03.257.774/0001-90	03.817.604/0001-13	04.305.126/0001-25	04.794.809/0001-93	05.368.312/0001-76
02.756.638/0001-82	03.258.638/0001-15	03.831.741/0001-02	04.305.126/0002-06	04.795.190/0001-31	05.377.897/0001-90
02.767.533/0001-29	03.271.108/0001-07	03.832.943/0001-79	04.311.559/0001-93	04.799.257/0001-06	05.385.143/0001-82
02.776.426/0001-67	03.272.117/0001-12	03.839.936/0001-07	04.314.031/0001-78	04.808.214/0001-40	05.387.056/0001-64
02.781.758/0001-30	03.275.752/0001-53	03.840.093/0001-50	04.323.255/0001-46	04.	

05.444.828/0001-52	06.014.045/0001-00	07.091.514/0002-20	07.659.313/0001-03	08.600.288/0001-47	09.101.421/0001-83
05.448.229/0001-07	06.018.060/0001-18	07.098.029/0001-05	07.668.266/0002-37	08.601.512/0001-15	09.102.811/0001-78
05.460.667/0001-90	06.019.842/0001-71	07.101.176/0001-89	07.668.329/0001-74	08.613.027/0001-61	09.104.093/0001-79
05.468.761/0001-96	06.020.332/0001-14	07.109.278/0001-40	07.670.546/0001-07	08.617.895/0001-10	09.107.666/0001-18
05.469.075/0001-30	06.025.496/0001-34	07.111.043/0001-93	07.672.351/0001-98	08.627.693/0001-59	09.107.898/0001-76
05.487.603/0001-83	06.028.800/0001-05	07.113.611/0001-95	07.682.616/0001-39	08.650.593/0001-43	09.114.572/0001-76
05.492.762/0001-76	06.039.809/0001-03	07.114.922/0001-79	07.691.368/0001-92	08.656.755/0001-50	09.117.906/0001-65
05.497.676/0001-56	06.044.665/0001-83	07.124.396/0001-28	07.695.645/0001-35	08.665.174/0001-85	09.120.307/0001-09
05.504.589/0001-89	06.048.357/0001-26	07.142.021/0001-90	07.700.252/0001-72	08.691.270/0001-06	09.121.810/0001-70
05.504.655/0001-10	06.051.233/0001-08	07.146.172/0001-17	07.700.744/0001-68	08.721.625/0001-54	09.123.121/0001-03
05.522.168/0001-80	06.054.689/0001-13	07.149.494/0001-10	07.702.957/0001-29	08.724.628/0001-41	09.123.336/0001-16
05.522.168/0002-61	06.064.882/0001-35	07.155.049/0001-62	07.709.375/0001-74	08.728.098/0001-00	09.126.997/0001-03
05.523.210/0001-88	06.070.704/0001-17	07.173.565/0001-10	07.723.385/0001-64	08.732.435/0001-32	09.132.972/0001-04
05.526.117/0001-27	06.081.515/0001-40	07.179.354/0001-94	07.728.295/0001-66	08.741.870/0001-23	09.132.993/0001-20
05.529.488/0002-43	06.089.306/0001-42	07.179.844/0002-71	07.753.174/0001-74	08.743.243/0001-21	09.133.321/0001-39
05.535.585/0001-68	06.100.203/0001-36	07.189.332/0001-05	07.753.222/0001-24	08.763.045/0001-20	09.137.227/0001-58
05.547.998/0001-62	06.103.957/0001-40	07.190.764/0001-36	07.759.499/0001-64	08.764.135/0001-35	09.140.912/0001-33
05.554.071/0001-50	06.104.978/0001-80	07.193.458/0001-53	07.766.584/0003-11	08.765.681/0001-90	09.143.648/0001-91
05.558.476/0001-66	06.108.939/0001-50	07.197.906/0001-97	07.769.754/0001-50	08.774.744/0001-75	09.148.940/0001-05
05.563.296/0001-72	06.110.835/0001-80	07.201.506/0001-08	07.778.249/0001-71	08.784.997/0001-20	09.149.302/0001-09
05.564.676/0001-21	06.111.483/0001-88	07.201.632/0001-62	07.784.029/0001-50	08.785.308/0001-00	09.154.123/0001-51
05.567.269/0001-78	06.113.787/0001-84	07.212.430/0001-16	07.784.472/0001-21	08.785.759/0001-39	09.156.049/0001-02
05.567.590/0001-52	06.113.936/0001-05	07.214.164/0001-60	07.791.448/0001-10	08.788.620/0001-49	09.156.248/0001-10
05.570.738/0001-08	06.115.204/0001-54	07.218.874/0001-69	07.791.456/0001-66	08.790.221/0001-12	09.156.257/0001-01
05.574.099/0001-59	06.137.433/0001-70	07.222.465/0001-36	07.804.430/0001-05	08.801.084/0001-74	09.157.317/0001-00
05.581.412/0001-86	06.150.958/0001-45	07.231.252/0001-70	07.812.892/0001-74	08.809.651/0001-39	09.157.408/0001-46
05.583.573/0001-09	06.152.259/0001-34	07.231.955/0001-07	07.830.176/0001-10	08.810.689/0001-21	09.163.986/0001-95
05.586.875/0002-11	06.158.716/0001-06	07.238.010/0001-09	07.831.392/0001-80	08.825.542/0001-05	09.168.765/0001-00
05.588.275/0001-01	06.168.299/0001-74	07.244.629/0001-26	07.836.892/0001-04	08.829.626/0001-17	09.170.355/0001-01
05.588.331/0001-08	06.171.163/0001-13	07.251.250/0001-43	07.848.231/0001-07	08.831.650/0001-90	09.171.488/0001-94
05.590.715/0001-65	06.171.291/0001-67	07.259.084/0001-21	07.878.837/0001-87	08.833.878/0001-10	09.173.666/0001-16
05.592.663/0001-66	06.178.603/0001-64	07.267.037/0001-20	07.887.351/0001-05	08.843.670/0001-81	09.174.408/0001-54
05.598.725/0001-47	06.186.132/0002-17	07.276.297/0001-61	07.894.313/0001-80	08.850.426/0001-46	09.175.559/0001-27
05.602.614/0001-67	06.197.132/0001-31	07.285.306/0001-80	07.905.056/0001-34	08.860.310/0001-98	09.177.479/0001-00
05.615.685/0001-02	06.197.162/0001-48	07.287.380/0001-36	07.918.536/0001-30	08.868.748/0001-12	09.178.612/0001-43
05.620.201/0001-05	06.200.061/0001-89	07.289.878/0002-19	07.934.429/0001-03	08.870.401/0001-04	09.182.573/0001-58
05.630.349/0001-20	06.205.395/0001-45	07.298.914/0001-20	07.934.434/0001-08	08.875.641/0001-00	09.185.286/0001-00
05.634.104/0001-71	06.211.111/0001-23	07.300.263/0001-65	07.935.683/0001-18	08.876.720/0001-27	09.187.189/0001-48
05.635.276/0001-60	06.218.088/0001-07	07.302.528/0001-64	07.944.043/0001-74	08.876.755/0001-66	09.191.828/0001-49
05.642.316/0001-09	06.230.037/0001-92	07.304.307/0001-25	07.981.482/0001-57	08.876.934/0001-01	09.194.169/0001-02
05.658.205/0001-82	06.240.571/0001-80	07.313.433/0001-46	07.982.617/0001-07	08.913.563/0001-82	09.199.966/0001-74
05.666.351/0001-50	06.244.452/0001-03	07.314.265/0001-03	07.987.000/0001-76	08.914.139/0001-52	09.202.080/0001-32
05.672.156/0001-32	06.247.228/0001-67	07.315.118/0001-58	08.004.205/0001-57	08.920.424/0001-86	09.204.180/0001-06
05.677.878/0001-80	06.249.183/0001-60	07.326.560/0001-80	08.015.124/0001-52	08.925.153/0001-51	09.206.789/0001-06
05.692.634/0001-76	06.271.676/0001-04	07.342.020/0001-90	08.018.263/0001-30	08.927.798/0001-23	09.212.272/0001-20
05.696.793/0001-49	06.286.057/0001-85	07.344.558/0001-33	08.033.452/0001-81	08.933.409/0001-72	09.212.810/0001-86
05.701.996/0001-86	06.309.881/0001-03	07.344.560/0001-02	08.038.590/0001-53	08.936.310/0001-24	09.215.761/0001-35
05.740.690/0001-39	06.309.881/0003-75	07.358.375/0001-77	08.039.537/0001-77	08.938.017/0001-04	09.229.357/0001-10
05.740.690/0003-09	06.319.480/0001-34	07.361.932/0001-09	08.043.733/0002-04	08.938.264/0001-00	09.229.442/0001-89
05.747.702/0001-57	06.323.121/0001-50	07.369.843/0001-09	08.046.206/0001-64	08.940.831/0001-55	09.231.824/0001-47
05.752.719/0001-00	06.334.758/0001-42	07.385.331/0001-36	08.049.392/0001-95	08.942.412/0001-52	09.233.856/0001-81
05.754.002/0001-90	06.353.543/0001-79	07.388.304/0001-17	08.049.610/0001-91	08.952.835/0001-53	09.234.200/0001-83
05.760.687/0001-87	06.372.024/0001-58	07.403.746/0001-95	08.053.013/0001-30	08.954.796/0001-23	09.234.946/0001-97
05.764.374/0001-05	06.375.889/0001-78	07.408.829/0001-77	08.073.709/0001-29	08.962.027/0001-77	09.235.616/0001-16
05.770.403/0001-33	06.541.196/0001-08	07.417.845/0004-79	08.078.433/0001-71	08.971.443/0001-31	09.240.106/0001-37
05.772.551/0001-97	06.635.396/0001-20	07.422.743/0001-07	08.084.480/0001-28	08.971.625/0001-02	09.242.475/0001-69
05.773.853/0001-80	06.732.075/0001-43	07.428.106/0001-30	08.091.885/0001-93	08.974.031/0001-55	09.247.039/0001-82
05.780.098/0001-60	06.789.868/0001-07	07.430.900/0002-07	08.094.398/0001-84	08.974.638/0001-35	09.247.648/0001-31
05.782.490/0001-49	06.867.214/0001-46	07.445.248/0001-05	08.100.374/0001-90	08.976.924/0001-30	09.249.112/0002-36
05.787.621/0001-80	06.876.950/0001-60	07.450.100/0001-69	08.107.095/0001-59	08.981.385/0001-27	09.255.599/0001-89
05.792.689/0001-58	06.888.022/0001-16	07.455.948/0001-80	08.112.590/0001-56	08.982.041/0001-32	09.264.016/0001-86
05.800.953/0002-39	06.894.820/0001-50	07.462.159/0001-77	08.118.077/0002-49	08.982.135/0001-01	09.264.054/0001-39
05.801.112/0001-65	06.895.209/0001-47	07.483.151/0002-78	08.182.929/0001-90	08.983.341/0001-36	09.267.807/0001-60
05.802.496/0001-30	06.901.150/0001-52	07.497.823/0001-13	08.192.873/0001-55	08.985.101/0001-70	09.269.865/0001-22
05.809.521/0001-08	06.906.649/0001-52	07.503.843/0001-50	08.202.365/0001-00	08.985.322/0001-49	09.278.612/0001-15
05.816.916/0001-38	06.911.188/0001-06	07.504.162/0001-06	08.212.788/0001-01	08.988.855/0001-84	09.279.628/0001-42
05.819.280/0001-88	06.914.569/0001-49	07.516.524/0001-89	08.223.601/0001-75	08.998.390/0001-42	09.286.613/0001-01
05.828.337/0001-05	06.924.471/0001-72	07.520.628/0001-67	08.229.281/0001-60	09.000.511/0001-88	09.290.469/0001-87
05.841.757/0001-21	06.949.552/0001-27	07.522.682/0001-41	08.241.219/0001-94	09.003.226/0001-10	09.295.044/0001-60
05.842.902/0001-99	06.951.294/0001-13	07.526.716/0001-76	08.268.467/0001-29	09.007.236/0001-24	09.298.620/0001-23
05.846.045/0001-03	06.951.380/0001-26	07.528.107/0001-56	08.275.276/0001-94	09.007.371/0001-70	09.301.216/0001-61
05.850.489/0001-04	06.955.647/0002-34	07.535.106/0001-39	08.277.277/0001-78	09.007.603/0001-90	09.307.444/0001-49
05.860.728/0001-07	06.960.616/0001-90	07.545.105/0001-75	08.279.802/0002-75	09.009.533/0001-09	09.308.292/0001-07
05.865.824/0001-48	06.965.896/0001-20	07.547.084/0001-27	08.297.140/0001-85	09.018.473/0001-90	09.311.207/0001-51
05.883.593/0001-03	06.968.588/0001-58	07.548.352/0001-25	08.319.885/0001-06	09.020.655/0001-04	09.313.467/0001-66
05.885.414/0001-69	06.970.972/0001-95	07.558.864/0001-72	08.323.442/0001-80	09.024.251/0001-80	09.313.905/0001-96
05.897.226/0001-50	06.972.614/0001-11	07.578.159/0001-37	08.327.180/0001-22	09.027.978/0001-11	09.315.951/0001-24
05.899.699/0001-97	06.973.584/0001-68	07.580.430/0001-79	08.357.351/0001-66	09.029.419/0001-40	09.315.989/0001-05
05.912.782/0002-30	06.997.774/0001-15	07.586.612/0001-57	08.370.040/0001-37	09.037.834/0001-46	09.319.124/0001-09
05.919.324/0001-41	06.998.614/0001-90	07.588.035/0001-32	08.375.507/0001-31	09.040.587/0001-37	09.324.455/0001-37
05.920.688/0001-41	07.000.644/0001-29	07.590.537/0001-06	08.380.690/0001-63	09.040.781/0001-12	09.326.389/0001-34
05.921.003/0001-81	07.000.696/0001-03	07.599.943/0001-21	08.384.768/0001-18	09.049.168/0001-66	09.326.402/0001-55
05.931.737/0001-41	07.010.976/0001-94	07.601.708/0001-47	08.397.258/0001-85	09.051.107/0001-33	09.326.853/0001-92
05.934.560/0001-37	07.017.987/0001-04	07.602.608/0001-35	08.398.841/0001-00	09.058.117/0001-09	09.326.874/0001-08
05.936.654/0001-45	07.020.748/0001-03	07.602.614/0001-92	08.409.182/0001-60	09.058.994/0001-71	09.332.455/0001-89
05.936.830/0001-49	07.026.756/0001-59	07.606.107/0001-27	08.409.205/0001-37	09.060.	

09.366.662/0001-54	09.628.279/0001-27	10.404.343/0001-75	73.409.120/0001-10	87.942.678/0002-52	90.017.286/0001-00
09.367.837/0001-48	09.628.768/0001-89	10.404.686/0001-30	73.409.120/0002-00	87.954.095/0001-60	90.019.258/0001-22
09.370.177/0001-54	09.631.447/0001-33	10.404.885/0001-48	73.446.486/0001-60	87.974.531/0001-63	90.038.654/0001-05
09.373.290/0001-93	09.633.282/0001-39	10.405.034/0001-10	73.547.689/0001-42	87.984.498/0001-52	90.063.678/0001-06
09.377.004/0001-68	09.633.315/0001-40	10.409.120/0001-09	73.565.566/0002-15	87.987.673/0001-65	90.072.265/0001-98
09.377.004/0002-49	09.639.318/0001-91	10.410.812/0001-69	73.578.023/0001-51	87.996.070/0001-20	90.072.752/0001-50
09.377.542/0001-52	09.647.939/0001-17	10.410.866/0001-24	73.578.205/0001-22	87.998.928/0001-95	90.114.778/0001-14
09.382.418/0001-85	09.650.663/0001-26	10.411.131/0001-15	73.612.806/0001-04	88.002.175/0001-89	90.130.329/0001-60
09.382.712/0001-97	09.654.576/0001-47	10.411.380/0001-00	73.638.793/0001-42	88.018.098/0001-55	90.172.164/0001-99
09.384.247/0001-23	09.658.446/0001-82	10.412.657/0001-10	73.658.015/0001-15	88.037.270/0001-18	90.179.128/0002-38
09.384.252/0001-36	09.665.416/0001-01	10.415.757/0001-08	73.668.519/0001-16	88.038.344/0001-30	90.188.913/0001-76
09.390.462/0001-37	09.674.499/0001-97	10.415.788/0001-50	73.672.180/0001-21	88.105.895/0001-70	90.197.161/0001-00
09.393.231/0001-87	09.720.552/0001-49	10.416.292/0001-00	73.717.399/0001-08	88.116.058/0001-46	90.218.363/0001-90
09.396.526/0001-07	09.943.027/0001-92	10.418.464/0001-76	73.766.222/0001-93	88.126.453/0001-00	90.234.634/0001-00
09.402.471/0001-09	10.139.816/0001-54	10.119.922/0001-91	74.047.101/0001-54	88.173.521/0001-91	90.235.847/0002-29
09.405.296/0001-03	10.145.970/0001-39	10.423.262/0001-12	74.107.814/0001-66	88.173.521/0002-72	90.252.313/0001-20
09.409.141/0001-37	10.158.637/0001-64	10.423.578/0001-04	74.113.986/0004-95	88.196.241/0001-07	90.253.212/0001-73
09.412.649/0001-94	10.159.027/0001-85	10.423.583/0001-17	74.201.633/0002-85	88.214.564/0001-78	90.258.823/0001-04
09.414.613/0001-40	10.159.037/0001-10	10.424.016/0001-85	74.705.328/0002-20	88.218.987/0001-66	90.261.074/0005-06
09.419.427/0001-01	10.171.529/0001-21	10.424.248/0001-33	74.706.904/0001-73	88.227.319/0002-86	90.275.785/0001-06
09.424.183/0001-47	10.173.048/0001-55	10.426.250/0001-41	74.710.294/0001-81	88.246.632/0001-80	90.277.294/0001-96
09.428.224/0001-73	10.176.233/0001-01	10.428.769/0001-69	74.712.191/0001-50	88.248.257/0001-08	90.277.310/0001-40
09.431.137/0001-75	10.176.242/0001-94	10.432.890/0001-64	74.716.945/0002-21	88.312.269/0001-54	90.290.446/0001-90
09.433.750/0001-21	10.176.515/0001-09	10.437.111/0001-13	74.724.287/0001-39	88.342.076/0001-46	90.297.136/0001-06
09.435.574/0001-67	10.188.101/0001-91	10.438.016/0001-34	74.724.709/0001-76	88.342.514/0001-76	90.338.443/0001-80
09.436.315/0002-31	10.189.816/0001-69	10.438.483/0001-64	74.727.785/0001-35	88.342.514/0003-38	90.343.609/0001-56
09.436.839/0001-41	10.194.302/0001-00	10.438.493/0001-08	74.758.608/0001-16	88.343.777/0001-08	90.361.999/0005-10
09.438.931/0001-40	10.199.455/0001-31	10.440.532/0001-01	74.762.741/0001-46	88.438.478/0005-72	90.364.399/0001-82
09.442.023/0001-20	10.202.755/0001-22	10.444.722/0001-99	74.777.590/0001-08	88.443.528/0001-86	90.366.287/0001-60
09.448.020/0001-02	10.209.631/0001-79	10.445.968/0001-85	74.777.590/0002-80	88.451.240/0001-53	90.368.044/0001-61
09.448.034/0001-18	10.220.582/0001-75	10.446.115/0001-68	74.778.572/0001-32	88.451.539/0001-08	90.369.943/0001-89
09.448.871/0001-47	10.223.333/0001-33	10.446.134/0001-94	74.779.661/0001-01	88.493.085/0002-19	90.374.588/0001-36
09.457.416/0001-08	10.225.551/0001-07	10.448.931/0001-00	74.783.127/0001-60	88.571.237/0001-73	90.374.588/0002-17
09.460.966/0001-86	10.226.361/0001-04	10.450.611/0001-95	74.795.394/0001-58	88.623.715/0001-41	90.374.588/0003-06
09.462.560/0001-32	10.228.485/0001-29	10.452.030/0001-92	74.856.543/0001-41	88.637.756/0001-97	90.392.333/0001-04
09.471.552/0001-52	10.230.195/0001-10	10.453.904/0001-26	74.860.644/0001-96	88.691.365/0001-50	90.392.770/0002-09
09.471.560/0001-07	10.234.061/0001-77	10.455.413/0001-14	74.861.279/0001-34	88.718.416/0001-90	90.404.716/0001-47
09.471.603/0002-27	10.235.462/0001-41	10.455.441/0001-31	74.875.550/0001-90	88.763.834/0001-08	90.434.903/0001-73
09.478.723/0001-75	10.243.324/0001-04	10.456.071/0001-57	74.875.642/0001-70	88.763.834/0002-80	90.451.659/0001-57
09.478.749/0001-13	10.246.334/0001-01	10.457.451/0001-06	74.906.652/0002-07	88.764.444/0001-44	90.464.439/0001-68
09.481.958/0001-16	10.254.129/0001-80	10.458.083/0001-10	75.255.166/0002-39	88.764.915/0001-14	90.502.550/0001-00
09.482.136/0001-50	10.254.374/0001-97	10.458.547/0001-99	77.059.764/0003-49	88.846.050/0001-35	90.503.517/0001-96
09.484.720/0001-44	10.257.284/0001-50	10.462.959/0001-00	80.298.664/0001-18	88.865.647/0001-27	90.508.425/0002-80
09.486.601/0001-20	10.259.994/0001-19	10.463.976/0001-54	80.946.734/0002-88	88.901.681/0001-00	90.510.389/0001-08
09.493.771/0001-32	10.264.423/0001-72	10.465.063/0001-77	81.376.303/0003-77	88.918.982/0001-46	90.516.741/0001-12
09.495.629/0001-24	10.265.649/0001-98	10.467.530/0001-06	81.543.217/0001-40	88.922.109/0001-27	90.516.766/0001-16
09.495.971/0001-24	10.265.699/0001-75	10.468.397/0001-02	83.153.965/0001-41	88.928.841/0001-04	90.539.461/0001-20
09.495.983/0001-59	10.267.666/0001-64	10.471.610/0001-27	83.153.965/0003-03	88.932.124/0001-56	90.583.360/0001-56
09.498.534/0001-64	10.273.598/0001-46	10.472.258/0001-44	83.256.248/0008-11	88.932.124/0002-37	90.587.940/0001-11
09.499.817/0001-20	10.276.289/0001-20	10.473.837/0001-01	83.256.248/0043-02	88.934.039/0001-27	90.593.294/0001-03
09.501.873/0001-52	10.280.694/0001-11	10.473.946/0001-29	85.462.927/0003-68	88.936.729/0001-15	90.683.764/0001-11
09.505.476/0001-59	10.283.593/0001-02	10.474.679/0001-04	86.817.160/0001-43	88.968.102/0001-46	90.683.764/0002-00
09.505.639/0001-01	10.284.539/0001-73	10.475.061/0001-69	86.848.843/0001-68	88.973.680/0001-70	90.684.630/0001-15
09.506.894/0001-60	10.286.688/0001-71	10.475.674/0001-04	86.961.042/0002-95	89.007.074/0001-63	90.693.391/0001-60
09.507.305/0001-69	10.287.153/0001-15	10.476.494/0001-39	87.002.507/0001-62	89.026.959/0001-00	90.711.029/0001-74
09.510.051/0001-38	10.288.593/0001-97	10.478.164/0001-82	87.023.289/0001-42	89.056.089/0001-11	90.715.798/0001-40
09.510.265/0001-04	10.289.092/0001-25	10.486.059/0001-95	87.026.456/0001-09	89.056.568/0001-38	90.728.247/0001-11
09.511.792/0001-33	10.290.877/0001-18	10.486.109/0001-34	87.026.456/0002-90	89.091.391/0007-04	90.748.849/0001-30
09.513.130/0001-00	10.294.642/0001-02	10.487.385/0001-17	87.030.979/0002-00	89.141.717/0001-67	90.749.656/0001-02
09.513.395/0001-09	10.298.063/0001-20	10.488.638/0001-52	87.030.979/0003-90	89.149.694/0001-37	90.751.918/0001-65
09.513.405/0001-06	10.299.943/0001-10	10.488.123/0001-77	87.053.609/0002-98	89.159.180/0001-62	90.761.537/0001-67
09.523.280/0001-97	10.305.181/0001-18	10.491.477/0001-70	87.054.078/0001-77	89.173.207/0001-71	90.761.537/0002-48
09.526.535/0001-75	10.305.228/0001-43	28.945.970/0003-40	87.054.177/0001-59	89.173.207/0002-52	90.817.123/0001-02
09.531.121/0001-34	10.308.824/0001-87	50.833.532/0002-69	87.060.919/0001-59	89.179.774/0001-35	90.823.543/0001-00
09.535.599/0001-32	10.310.982/0001-71	59.278.085/0008-93	87.066.742/0001-06	89.266.910/0002-05	90.843.426/0001-08
09.541.563/0001-61	10.314.304/0001-87	60.481.561/0003-43	87.077.202/0001-10	89.266.910/0003-96	90.849.639/0002-10
09.549.127/0001-39	10.319.018/0001-04	67.328.450/0001-89	87.095.519/0001-89	89.267.116/0001-03	90.857.632/0001-69
09.554.417/0001-70	10.320.712/0001-41	68.696.335/0001-20	87.115.358/0001-48	89.270.904/0001-40	90.857.970/0002-81
09.555.047/0001-96	10.325.877/0001-06	68.696.400/0001-17	87.129.250/0001-04	89.271.209/0001-01	90.861.907/0001-38
09.557.127/0001-80	10.332.191/0001-42	68.735.919/0001-67	87.135.000/0003-49	89.271.308/0001-85	90.861.956/0001-70
09.557.153/0001-09	10.332.647/0001-74	68.750.462/0001-60	87.135.000/0006-91	89.360.432/0001-17	90.878.737/0001-02
09.557.177/0001-68	10.341.932/0001-51	68.764.943/0001-24	87.135.000/0007-72	89.398.572/0001-84	90.910.985/0002-66
09.558.454/0001-57	10.342.067/0001-68	68.770.924/0001-00	87.175.410/0001-51	89.407.712/0001-33	90.910.985/0003-47
09.562.049/0001-02	10.342.340/0001-54	68.797.760/0001-05	87.181.798/0001-01	89.408.470/0001-00	90.910.985/0005-09
09.564.135/0001-54	10.343.284/0001-72	68.833.771/0002-84	87.181.798/0002-84	89.412.043/0001-98	90.919.101/0001-53
09.565.830/0001-30	10.344.130/0001-03	68.841.642/0001-57	87.271.193/0003-65	89.450.811/0001-06	90.927.963/0001-28
09.565.871/0001-27	10.346.529/0001-15	68.850.130/0001-57	87.316.915/0001-99	89.472.971/0002-29	90.976.937/0001-90
09.569.538/0001-96	10.348.596/0001-79	72.055.890/0002-20	87.340.089/0001-13	89.517.379/0001-15	90.977.349/0001-70
09.569.720/0001-47	10.348.614/0001-12	72.091.150/0001-69	87.388.138/0001-98	89.525.729/0001-95	90.980.269/0001-74
09.570.188/0001-88	10.349.473/0001-52	72.112.998/0001-27	87.412.441/0001-89	89.529.341/0001-62	90.987.959/0001-55
09.571.291/0001-42	10.351.687/0001-63	72.121.957/0001-05	87.416.798/0001-35	89.534.788/0001-20	90.988.437/0001-78
09.571.310/0001-30	10.351.698/0001-43	72.121.957/0002-88	87.416.798/0002-16	89.538.078/0001-78	90.988.684/0001-74
09.572.896/0001-58	10.355.430/0001-80	72.131.709/0001-37	87.424.396/0001-82	89.540.801/0001-53	90.990.037/0001-05
09.578.688/0001-66	10.355.883/0001-06	72.131.709/0002-18	87.434.221/0001-56	89.541.387/0001-05	90.993.239/0001-00
09.578.877/0001-39	10.360.845/0001-41	72.254.311/0001-98	87.436.663/0001-31	89.545.479/0001-55	90.998.501/0001-00
09.578.917/0001-42	10.361.252/0001-08	72.259.442/0001-49	87.518.304/0001-23	89.545	

91.266.320/0001-43	92.201.151/0001-26	93.033.769/0001-97	93.691.418/0001-73	94.319.415/0001-76	94.970.175/0001-75
91.268.375/0001-92	92.205.301/0001-70	93.034.734/0001-72	93.697.142/0001-30	94.329.430/0001-03	94.974.953/0001-02
91.273.110/0001-82	92.205.301/0002-50	93.037.224/0001-59	93.700.961/0001-90	94.336.955/0001-68	94.975.331/0001-90
91.283.564/0001-34	92.215.425/0001-36	93.040.913/0001-12	93.710.226/0001-67	94.339.926/0001-50	94.977.717/0001-31
91.292.508/0001-66	92.224.088/0002-24	93.042.554/0001-32	93.713.550/0001-39	94.345.287/0001-35	94.983.384/0001-53
91.297.531/0001-43	92.226.349/0001-64	93.052.447/0001-95	93.731.859/0001-51	94.348.711/0001-03	94.991.031/0001-03
91.297.531/0002-24	92.226.430/0001-44	93.052.447/0002-76	93.731.867/0001-06	94.359.106/0001-20	95.019.691/0001-81
91.304.352/0001-96	92.227.909/0001-03	93.052.611/0001-64	93.732.667/0001-60	94.363.082/0002-63	95.022.000/0001-07
91.321.281/0001-30	92.244.193/0001-44	93.052.611/0003-26	93.735.579/0001-11	94.365.582/0001-53	95.028.122/0001-00
91.344.416/0001-82	92.263.037/0001-20	93.052.611/0004-07	93.736.742/0001-60	94.379.260/0001-63	95.037.768/0001-46
91.344.457/0001-79	92.266.634/0001-09	93.061.620/0001-11	93.745.602/0001-59	94.381.217/0001-32	95.039.897/0002-54
91.367.839/0002-07	92.269.141/0001-22	93.062.669/0001-99	93.749.802/0001-80	94.381.852/0001-10	95.049.375/0001-52
91.382.325/0002-12	92.269.141/0015-28	93.062.669/0002-70	93.751.873/0001-17	94.383.452/0001-43	95.073.763/0001-79
91.387.035/0001-80	92.269.141/0021-76	93.067.148/0001-24	93.752.277/0001-51	94.383.452/0002-24	95.074.803/0001-05
91.387.035/0002-61	92.275.072/0001-60	93.070.704/0001-11	93.756.872/0001-65	94.388.352/0001-00	95.078.390/0001-29
91.395.699/0001-91	92.302.314/0001-67	93.072.445/0003-20	93.781.250/0001-97	94.400.769/0001-40	95.078.739/0001-22
91.398.925/0001-98	92.310.978/0001-78	93.122.554/0001-42	93.781.755/0001-51	94.413.267/0001-54	95.088.456/0001-61
91.404.624/0001-20	92.328.350/0001-08	93.123.313/0001-18	93.787.133/0001-30	94.457.116/0001-06	95.094.918/0001-53
91.405.100/0001-53	92.337.864/0001-11	93.141.927/0003-94	93.788.446/0001-03	94.469.905/0001-59	95.094.918/0002-34
91.412.650/0001-08	92.341.304/0001-30	93.152.403/0003-07	93.804.706/0001-97	94.480.159/0001-02	95.113.353/0001-04
91.422.436/0001-24	92.362.540/0001-33	93.176.766/0001-02	93.810.406/0002-00	94.482.593/0001-13	95.117.743/0001-52
91.433.599/0001-02	92.374.693/0001-09	93.177.699/0001-40	93.811.735/0001-86	94.485.786/0001-28	95.129.771/0001-90
91.438.002/0001-12	92.379.858/0001-27	93.197.804/0002-94	93.813.251/0001-76	94.487.667/0001-04	95.130.407/0001-40
91.444.281/0001-27	92.383.868/0001-36	93.209.708/0001-38	93.820.363/0001-54	94.488.996/0001-70	95.130.712/0001-31
91.444.653/0001-15	92.385.582/0001-90	93.212.439/0001-69	93.835.965/0001-85	94.492.675/0001-49	95.131.330/0001-22
91.448.589/0001-40	92.393.081/0001-55	93.216.737/0002-08	93.835.981/0001-78	94.499.274/0001-10	95.156.931/0001-90
91.467.126/0001-26	92.475.144/0001-12	93.216.737/0003-99	93.836.393/0001-59	94.499.373/0001-00	95.159.653/0001-24
91.467.449/0002-09	92.478.593/0002-03	93.228.419/0001-86	93.841.781/0001-28	94.504.511/0001-94	95.162.921/0001-67
91.497.511/0001-16	92.490.887/0001-61	93.248.482/0001-84	93.875.391/0001-79	94.506.409/0001-28	95.165.726/0001-90
91.514.091/0001-39	92.491.026/0001-06	93.257.780/0001-30	93.877.975/0001-83	94.515.160/0001-17	95.167.938/0001-07
91.526.103/0001-45	92.510.155/0001-96	93.261.402/0001-20	93.883.841/0001-75	94.517.216/0001-72	95.188.371/0001-55
91.537.787/0001-80	92.513.654/0001-37	93.265.932/0001-47	93.897.908/0001-20	94.523.941/0001-53	95.194.338/0001-38
91.544.072/0001-55	92.520.980/0001-71	93.273.720/0001-01	93.906.238/0001-61	94.524.071/0001-37	95.198.347/0001-05
91.545.863/0001-08	92.529.817/0001-70	93.276.186/0001-97	93.914.521/0001-35	94.535.762/0001-36	95.199.014/0002-73
91.604.850/0001-54	92.530.682/0001-62	93.277.259/0001-65	93.914.521/0002-16	94.537.362/0001-60	95.201.885/0001-01
91.609.560/0001-01	92.534.015/0001-58	93.279.222/0001-76	93.917.466/0001-37	94.542.149/0001-46	95.202.800/0001-00
91.627.042/0001-02	92.537.455/0001-69	93.280.204/0001-04	93.922.797/0002-46	94.542.289/0002-03	95.204.749/0001-67
91.628.529/0001-00	92.539.568/0001-01	93.292.795/0001-30	93.931.988/0001-93	94.543.246/0001-53	95.211.058/0001-90
91.641.811/0001-27	92.547.348/0001-11	93.304.434/0001-66	93.936.789/0002-59	94.544.111/0001-02	95.216.529/0002-34
91.642.421/0001-71	92.552.793/0001-70	93.307.619/0001-24	93.948.073/0001-90	94.544.509/0001-49	95.218.467/0001-19
91.657.312/0001-28	92.579.119/0001-89	93.330.074/0001-77	93.954.642/0001-00	94.545.308/0001-66	95.226.809/0001-42
91.691.196/0001-63	92.581.560/0001-03	93.335.461/0001-04	93.959.740/0001-30	94.547.361/0001-04	95.233.003/0001-81
91.703.090/0001-32	92.585.165/0001-90	93.341.659/0001-92	93.959.740/0002-11	94.562.790/0001-42	95.251.492/0001-02
91.703.405/0001-41	92.587.708/0002-90	93.343.754/0001-25	93.964.781/0001-15	94.565.207/0001-57	95.253.597/0001-92
91.706.655/0001-35	92.610.328/0001-48	93.344.695/0001-00	93.966.950/0001-56	94.566.775/0001-72	95.259.669/0001-09
91.707.034/0001-76	92.613.314/0001-88	93.352.524/0001-22	93.983.229/0001-74	94.571.148/0001-20	95.260.949/0001-37
91.730.705/0001-10	92.615.160/0001-63	93.353.316/0001-48	93.985.976/0001-41	94.574.357/0001-27	95.270.799/0001-42
91.748.921/0001-92	92.615.160/0002-44	93.353.811/0001-57	93.989.598/0001-74	94.579.588/0001-23	95.276.929/0001-54
91.750.851/0001-07	92.634.534/0001-98	93.369.932/0001-97	93.990.448/0001-80	94.580.560/0001-06	97.002.729/0003-09
91.757.955/0002-24	92.635.317/0001-12	93.378.842/0001-62	93.991.925/0001-22	94.583.895/0001-88	97.019.681/0001-71
91.763.995/0001-06	92.650.415/0001-29	93.381.010/0002-86	94.006.368/0001-00	94.589.256/0001-20	97.028.997/0001-20
91.771.907/0001-00	92.671.296/0001-90	93.381.010/0003-67	94.009.560/0001-50	94.591.625/0001-19	97.033.864/0001-41
91.787.564/0001-71	92.672.971/0001-04	93.392.462/0001-82	94.010.741/0001-05	94.596.533/0001-21	97.038.038/0001-95
91.793.620/0001-80	92.674.985/0001-59	93.397.685/0001-32	94.017.035/0004-20	94.609.203/0001-23	97.038.194/0001-56
91.807.511/0001-75	92.676.238/0001-50	93.399.483/0001-20	94.032.224/0001-29	94.622.149/0001-56	97.051.510/0001-20
91.811.000/0001-27	92.677.400/0001-54	93.399.483/0002-00	94.045.754/0001-01	94.626.736/0001-13	97.058.804/0001-83
91.838.573/0001-44	92.678.192/0001-08	93.415.693/0001-64	94.048.154/0001-05	94.635.299/0001-02	97.063.648/0001-49
91.849.000/0001-16	92.678.192/0002-99	93.417.160/0001-11	94.050.598/0001-77	94.639.408/0001-51	97.066.377/0001-85
91.859.694/0001-72	92.694.173/0001-75	93.421.600/0001-04	94.062.999/0001-47	94.640.521/0001-57	97.072.789/0002-09
91.859.819/0001-64	92.698.927/0001-65	93.431.096/0001-23	94.067.022/0001-12	94.642.394/0001-25	97.073.597/0001-36
91.862.144/0001-02	92.701.275/0001-70	93.438.059/0001-47	94.074.093/0001-42	94.645.223/0002-30	97.091.938/0001-04
91.866.004/0001-02	92.703.198/0001-98	93.456.267/0001-79	94.075.249/0001-00	94.650.454/0001-51	97.109.797/0001-00
91.866.897/0001-96	92.705.268/0001-47	93.459.196/0001-68	94.087.095/0001-76	94.667.185/0001-36	97.111.686/0001-20
91.870.337/0001-05	92.710.474/0001-45	93.463.255/0001-71	94.088.150/0001-42	94.682.689/0001-25	97.111.686/0004-72
91.884.361/0001-01	92.710.474/0002-26	93.470.425/0001-45	94.090.586/0001-76	94.691.417/0001-91	97.112.379/0001-63
91.896.167/0002-19	92.713.882/0001-50	93.473.684/0001-20	94.097.169/0001-55	94.694.973/0001-11	97.114.748/0001-57
91.909.630/0001-39	92.726.074/0002-09	93.475.887/0001-55	94.100.625/0001-79	94.700.119/0001-10	97.117.667/0001-00
91.914.291/0001-89	92.726.074/0003-90	93.486.975/0001-52	94.108.107/0001-00	94.736.857/0001-18	97.125.066/0001-40
91.918.359/0002-89	92.731.652/0001-14	93.493.419/0001-03	94.125.143/0001-73	94.741.873/0001-07	97.125.777/0001-14
91.925.925/0001-07	92.733.583/0001-88	93.517.332/0001-29	94.140.753/0001-46	94.742.020/0001-81	97.136.881/0001-04
91.927.913/0001-03	92.738.483/0001-44	93.519.718/0001-70	94.144.003/0001-42	94.749.165/0001-04	97.142.681/0001-64
91.928.796/0001-00	92.738.608/0001-36	93.524.007/0001-93	94.149.028/0001-39	94.762.317/0001-09	97.142.947/0001-79
91.931.618/0001-20	92.754.753/0001-00	93.532.265/0001-11	94.152.204/0001-91	94.763.869/0002-12	97.176.044/0001-09
91.935.270/0001-40	92.755.669/0003-73	93.545.226/0003-10	94.155.033/0001-54	94.769.031/0001-55	97.178.370/0001-55
91.941.559/0001-71	92.756.113/0001-30	93.556.298/0001-00	94.161.015/0001-85	94.769.254/0001-12	97.178.370/0002-36
91.943.431/0002-28	92.764.455/0001-00	93.556.884/0001-46	94.169.406/0001-46	94.774.635/0001-90	97.183.115/0001-09
91.958.231/0001-68	92.766.971/0001-65	93.559.052/0001-83	94.179.538/0001-59	94.800.729/0001-96	97.201.602/0001-49
91.981.977/0001-92	92.769.132/0001-09	93.561.389/0002-06	94.180.890/0001-04	94.809.530/0001-29	97.202.329/0001-77
92.010.446/0001-15	92.772.292/0001-07	93.563.740/0001-17	94.180.890/0002-95	94.810.454/0001-71	97.203.954/0001-33
92.010.446/0002-04	92.775.915/0001-97	93.563.807/0001-13	94.184.728/0001-64	94.810.983/0001-75	97.211.312/0001-86
92.016.344/0002-98	92.778.174/0002-89	93.564.466/0001-09	94.210.671/0001-20	94.813.599/0001-26	97.212.286/0001-00
92.023.522/0001-27	92.786.946/0001-43	93.566.701/0001-73	94.213.816/0001-47	94.819.216/0001-27	97.219.422/0001-94
92.027.994/0001-58	92.797.463/0001-44	93.567.006/0001-26	94.224.714/0001-27	94.824.372/0001-86	97.239.917/0001-85
92.031.830/0001-02	92.798.099/0001-37	93.567.550/0001-78	94.242.401/0001-00	94.826.724/0002-13	97.256.911/0001-16
92.051.564/0001-71	92.813.476/0001-60	93.569.861/0001-76	94.245.735/0001-29	94.834.926/0001-26	97.257.224/0001-15
92.071.059/0001-99	92.854.736/0001-45	93.573.616/0001-32	94.245.834/0001-00	94.8	

**EXTRATO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: Terra Norte Construtora Ltda.
OBJETO: Execução de reforma das quadras poliesportivas e construção de cobertura em quadra poliesportiva da Escola Municipal de Ensino Fundamental Afonso Guerreiro Lima.
PRAZO: 90 dias consecutivos, a contar da data de Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Tomada de Preços 11/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1502-2563-449051.
VALOR: R\$ 334.789,91.
PROCESSO: 001.046182.06.3.
 Porto Alegre, 15 de dezembro de 2008.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADA: E.J.F. Empreendimentos Ltda.
OBJETO: Prestação de serviços de limpeza, lavagem e pintura dos abrigos de ônibus, terminais de ônibus e sinalização vertical e horizontal.
PRAZO: 12 meses, a contar da data de Ordem de Início.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico de Serviços 104/08.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1700.1700.26.0453.0103.1309.339039 da Secretaria Municipal de Transportes.
VALOR: R\$ 871.300,00.
PROCESSO: 001.050775.08.1.
 Porto Alegre, 27 de março de 2009.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
PERMISSONÁRIO: Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.
OBJETO: Permissão de Uso para utilização de 10 microcomputadores, no Programa Telecentro.
PRAZO: A permissão é a título precário pelo período de 1º de julho de 2008 a 31 de março de 2009.
PROCESSO: 001.047667.05.2.
 Porto Alegre, 19 de março de 2009.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONCEDENTE: Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Segurança Urbana.
CONVENIENTE: Associação dos Amigos Artesãos e Pescadores da Ilha da Pintada.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Convênio 34474, a partir de 1º de julho de 2008 até 31 de março de 2009. A Procempa passa a figurar como participante no Convênio.
PROCESSO: 001.047667.05.2.
 Porto Alegre, 19 de março de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Obras e Viação.
CONTRATADA: MFHP Engenharia Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 38231, por 30

dias, a contar de 20 de fevereiro de 2009. Fica acrescido o valor de R\$12.937,11
PROCESSO: 002.081027.07.9.
 Porto Alegre, 27 de março de 2009.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esportes e Recreação e Lazer.
CONTRATADO: Gres Engenharia e Serviços Ltda.
OBJETO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 37535, por mais 60 dias consecutivos, a contar de 14 de janeiro de 2009.
PROCESSO: 001.041723.07.4.
 Porto Alegre, 31 de março de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO: 001.008598.09.6
CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Procuradoria-Geral do Município.
CONTRATADO: Fundação Escola Superior de Direito Municipal – FESDM. CNPJ: 01.982.238/0001-22.
OBJETO: Inscrição de 20 servidores da Procuradoria-Geral do Município no "Curso sobre a Nova Ortografia", a ser realizado nos dias 6 e 7 de abril de 2009, em Porto Alegre.
VALOR: R\$ 3.800,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 302-2522-339039480100-1219
BASE LEGAL: Artigo 25 combinado com o artigo 38, VI, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
 Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
 Procurador-Geral do Município.

**PREGÃO ELETRÔNICO 22/09**

OBJETO: Aquisição parcelada de peças para carroceria de ônibus.
 A COMPANHIA CARRIS torna público que no dia 16 de abril de 2009, procederá abertura do certame supramencionado, com os respectivos horários:
RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 8h45min do dia 16 de abril de 2009.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 16 de abril de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO de disputa de lances: Às 14h do dia 16 de abril de 2009. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelos sites: <http://www.carris.com.br> e www.cidadecompras.com.br.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE
 ANTONIO LORENZI,
 Diretor-Presidente

DISPENSA 21/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de adesivos.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
0986	ADDESIVE.COM COMUNICAÇÃO VISUAL E GRÁFICA LTDA	1.663,00
1084	DIFLEX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ETIQUETAS LTDA	1.323,60
1085	CREATIVA SERIGRAFIA LTDA	1.340,00

DISPENSA 40/09 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material odontológico.

Ordem de compra	Fornecedor	Valor – R\$
1007	DENTAL MED EQUIP E MAT ODONT E HOSP LTDA	1.551,94
1008	ODONTO TCHE COM E REPRES DE EQUIP ODONTOLÓGICOS LTDA	1.283,00
1009	DENTÁRIA E CIRURGICA MERCOSUL LTDA	504,68
1010	J.P. GOLLEM IND. COM. LTDA	491,52
1011	MK PRODUTOS MÉDICO HOSP. LTDA	104,00

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

SILVANA VEBBER DOS SANTOS DA SILVA,
 Coordenadora da Unidade de Compras.

**PREGÃO ELETRÔNICO 131/09 ESCLARECIMENTO**

ASSUNTO: Pregão Eletrônico 131/09
 Referente à aquisição de Ácido Fluossilícico a 20%.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: Às 9h do dia 8 de abril de 2009.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA: Às 9h do dia 9 de abril de 2009.
 O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, informa que o item 6.1.2. do Edital em epígrafe deve ser desconsiderado.
 Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS
 Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

ANA MARLI GEREVINI,
 Chefe da Seção de Editais e Programação.
CONVITE 4/09
PROCESSO 003.080094.09.0

OBJETO: Aquisição de materiais de construção, pintura, hidráulico e barras e chapas de aço.
DATA DE ABERTURA: 15 de abril de 2009, às 9h30min.
LOCAL: Rua Gastão Rhodens, 222, 1º andar.
 O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às

11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 4,50 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798-2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

Alertamos que os participantes deste Convite deverão apresentar dois envelopes fechados e distintos, contendo os documentos de Habilitação (envelope "A") e a Proposta (envelope "B"), na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, sito na Rua Gastão Rhodens, 222, 1º andar, Porto Alegre/RS, no dia e horário estabelecidos para abertura.
 Porto Alegre, 2 de abril de 2009.

OMAR AQUILES CAFRUNE,
 Diretor da Central de Licitações e Contratos.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO
TERMO ADITIVO
PROCESSO 002.081030.08.8
ERRATA

OBJETO: Execução de infra-estrutura e pavimentação da Estrada Jorge Pereira Nunes, trecho entre a Estaca 75 (pavimento existente) até a Estaca 88 (260m) e da Estrada Darcy Pereira Pozzi entre Edgar Pires de Castro e o início do asfalto (Estaca 00 até 24+05).
 A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO torna pública a correção do número do processo no Termo Aditivo publicada no DOPA dia 31.03.09 da Tomada de Preço em epígrafe, como segue abaixo:
 A numeração do processo correta é 0022.081030.08.8 e não 002.081038.08.8 como constou.

Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

MAURICIO DZIEDRICKI,
 Secretário.

SÚMULA DE DISPENSA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E VIAÇÃO, torna público, de acordo com o processo 002.070366.09.8, a contratação da "renovação da assinatura do Jornal Correio do Povo" necessários à DIP/SMOV, através da Empresa Jornalística CALDAS JUNIOR LTDA., inscrita no CNPJ 92.821.757.798/0001-39, no valor de R\$ 276,00, com inexigibilidade de licitação, com base no artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93.
 Porto Alegre, 31 de março de 2009.

MAURÍCIO DZIEDRICKI,
 Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
 SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA
AVISO 4/09
CONCURSOS 3/08 E 1/09 - FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a CAS - Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida para decidir sobre o financiamento a ser concedido aos projetos habilitados nos termos da Lei 7.328/93, Decreto 10.867/93 e Editais 3/2008 e 1/2009-SMC, durante o mês de abril de 2009, conforme abaixo:
 Segundas-feiras, dias 6, 13, 20 e 27, às 14h, no Auditório do Atelier Livre, Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307).
 A reunião do dia 27 será de Seleção Final para o Edital 3/2008.
 Porto Alegre, 1º de abril de 2009.

SERGIUS GONZAGA, Secretário Municipal da Cultura.

Parceria promove capacitação profissional de motociclistas

A prefeitura iniciou nesta semana, em parceria com o Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte (Senat), o Curso de Qualificação Profissional para Motociclistas de Coleta e Entrega. A iniciativa integra as políticas do governo para qualificação do trânsito na cidade e redução de acidentes, além de promover a melhoria dos serviços prestados por motoboys.

O curso integra o programa de cooperação internacional firmado entre a organização não-governamental *Global Road Safety Partnership* (GRSP) e a Empresa Pública de Transporte e Circulação (EPTC), que tem como objetivo implementar ações conjuntas para a segurança no trânsito. “Queremos formar motociclistas de coleta e entrega com atuação profissional, o que representa a preservação da vida, a segurança e a qualidade dos serviços. Que eles se habilitem e se qualifiquem para prestar melhores serviços e ganhar cada vez mais o respeito pela profissão na cidade de Porto Alegre”, afirmou o prefeito, que participou do deslance da fita inaugural da pista implantada na sede do Sest/Senat, no bairro Humaitá.

Com o objetivo de capacitar os profissionais e estimular a adoção de um comportamento seguro no trânsito, dois cursos são oferecidos. O primeiro, destinado aos motoboys, tem carga horária de 50 horas, com aulas práticas na pista, e teóricas, abordando temas como relações humanas, qualidade na prestação de serviços, meio ambiente, cidadania, primeiros socorros, legislação e mecânica básica. Voltado a motociclistas em geral, o segundo curso tem 20 horas e busca aperfeiçoar as técnicas de pilotagem, com ênfase na prevenção de acidentes, direção defensiva e pilotagem segura.

Conforme a EPTC, oito por cento da frota de veículos de Porto Alegre é composto por motocicletas, responsáveis por 50% dos acidentes de trânsito registrados na cidade. Na Capital, atuam mais de 20 mil motoboys, a maioria com idade entre 18 e 25 anos. Motoboy há sete anos, Luis Guilherme Vasconcelos Marques acredita que os participantes do curso deverão adotar um comportamento diferente no trânsito. “Acho que o pessoal vai levar mais a sério e mudar de postura. Muita gente acha que sabe tudo na rua e não sabe. Não adianta só ter experiência de direção, é preciso aprender as regras”, destacou Marques, antes de iniciar sua capacitação.

Ivo Gonçalves – Banco de Imagens – PMPA



Curso terá 50 horas de aulas práticas e teóricas

Curso de culinária qualifica comunidade da Maria da Conceição

A Cozinha Comunitária da Vila Maria da Conceição sedia, até 28 de abril, o curso “Formação de Cozinheiros”. As aulas começaram em março e têm a participação de famílias em vulnerabilidade que residem na região e são atendidas pelos serviços da Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc).

As aulas ocorrem na parte da tarde, no espaço da cozinha, e são ministradas pela nutricionista Cláudia Lulkin, da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (Cosans) da prefei-

tura, e pela culinária Ina Galarça. “São preparadas comidas típicas de várias etnias, além das cozinhas natural e vegetariana”, diz Cláudia. Nas quartas-feiras, são servidos cerca de 70 almoços a crianças da comunidade. Muitos alimentos são provenientes da compra direta da agricultura familiar e outros chegam por meio de doações da própria comunidade.

“As crianças se referem ao cardápio como magnífico, ao mesmo tempo em que reconhecem melhorias na saúde. É muito bom participar de uma ação como esta, de motivação e inserção social pela alimentação”, enfatiza Cláudia.

Aulas vão até 28 de abril, com preparação de receitas de várias etnias

Transforma Porto Alegre instala Comitê de Gerenciamento

O programa Transforma Porto Alegre teve instalado ontem o seu Comitê de Gerenciamento, reunindo na Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (SMGAE) representantes de todas as secretarias e órgãos municipais com ações nesse programa. O Transforma Porto Alegre é um dos 12 programas em que se concentram as ações da prefeitura e está inserido no eixo de atuação ambiental do modelo de gestão.

O objetivo estratégico do programa é revitalizar e preservar áreas da cidade, por meio de projetos especiais que contam com financiamentos externos internacionais e de organismos nacionais. Entre esses projetos estão o Entrada da Cidade, o Socioambiental, o Portais da Cidade e todas as melhorias financiadas pelo Programa de Aceleração do Crescimento (PAC).

O Comitê de Gerenciamento é uma instância de decisão dos programas do modelo de gestão. É no comitê que são definidas as ações do programa e acompanhada a sua execução. Cabe também ao comitê o encaminhamento de pedidos de liberação e suplementação de recursos. O primeiro secretário coordenador do Comitê do Transforma Porto Alegre é o titular da SMGAE que será sucedido, no rodízio trimestral estabelecido, pelo diretor-geral do Departamento de Esgotos Pluviais.

Até o final da próxima semana todos os 12 programas terão seus comitês de gerenciamento em funcionamento. O programa Cidade Integrada foi o primeiro programa a ter Comitê instalado, sendo coordenado pelo secretário de Obras e Viação.

O modelo de gestão da prefeitura — O modelo atua agora por meio de 12 programas, que concentram as 541 ações municipais de prestação de serviços e realização de obras para a comunidade. Integram o eixo ambiental os programas Porto do Futuro, Transforma Porto Alegre e Cidade Integrada. No eixo social estão os programas Lugar de Criança é na Família e na Escola, A Receita é Saúde, Vizinhança Segura e Porto da Inclusão. O eixo econômico/financeiro reúne os programas Cresce Porto Alegre, Cidade Inovadora e Mais Recursos, Mais Serviços. E o eixo de gestão conta com os programas Gestão Total e Cidade Solidária e Participativa.

Cláudia Lulkin – Banco de Imagens – PMPA

